



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5317/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais LOCAL: GATO PRETO: RUA DO URNE, CAJAMAR/ SÃO PAULO, conforme Memorial Descritivo.

Data e Horário de Início da Sessão: 21 de novembro de 2023, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Contratos (designados através da Portaria nº 461/2023).
- Os trabalhos de abertura dos Envelopes de “Documentação” serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima (em ato público).

Retirada do Edital e Esclarecimentos: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os interessados poderão solicitar Esclarecimentos (preferencialmente através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br); aos cuidados da Comissão Permanente de Contratos; até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.
- As eventuais Impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao subscritor do presente instrumento convocatório; protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Contratos ou

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



encaminhada por e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta a presente **LICITAÇÃO**; na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**; do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; com regime de empreitada com preço unitário, visando a contratação de empresa conforme objeto retromencionado;
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 (e suas alterações posteriores); aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital);
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II);
- Integram este Edital os **Anexos I a X**:

Anexo I – Recibo de Retirada de Edital

Anexo II – MEMORIAL DESCRITIVO;

Anexo III – Proposta Comercial;

Anexo IV – Minuta de Contrato;

Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo (Arquivo) Declarações – Fase Habilitação;

Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Anexo VIII – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo; e

Anexo IX – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação.

Anexo X – Valores de Referência.

1. Considerações Iniciais:

1.1. A despesa total estimada em **R\$ 50.266.642,32** (cinquenta milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);

1.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos previstos para o exercício de 2023 (suplementado se necessário), na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 586; Classificação: 02.25.02-16.4820088.1182-4.4.90.51.00-07.000.0000;

1.3. O valor contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

1.4. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desse procedimento licitatório.

2. Condições de Participação na Licitação:

2.1. Poderão participar desta Licitação todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação previstos neste Edital.

2.2. Não será permitida a participação de:

2.2.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Empresas reunidas sob a forma de Consórcio¹ (qualquer que seja sua forma de constituição):

-
- a) ¹ A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- b) A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto.
- c) Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- d) A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.3. Empresas Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

2.2.4. Empresas Impedidas de Licitar e Contratar de forma conjunta ou isolada para com os seguintes termos da Lei Federal nº 9.605/1.998):

inciso II do Art. 8º c/c Art. 10; e ou

inciso II do Art. 21 c/c inciso III do Art. 22); e ou;

inciso XI do caput do Art. 72 c/c inciso V do § 8º do Art. 72;

2.2.5. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público (e ainda não reabilitadas);

2.2.6. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

3. Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial:

3.1. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

Prefeitura do Município de Cajamar

Concorrência Pública **XX/XX**

Envelope nº 01

Documentos de Habilitação

Nome da Empresa Licitante)

CNPJ Nº:

Endereço:

CEP.:

EMAIL:

TELEFONE:

Prefeitura do Município de Cajamar

Concorrência Pública **XX/XX**

Envelope nº 02

Proposta Comercial

Nome da Empresa Licitante)

CNPJ Nº:

Endereço:

CEP.:

EMAIL:

TELEFONE:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 207



4. Documentos de Habilitação:

4.1. A documentação de Habilitação deverá ser apresentada no Envelope nº 01, na seguinte conformidade:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

4.1.1.1. Registro Empresarial na Junta Comercial (no caso de empresário individual);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (tratando-se de Sociedade Empresária);

4.1.1.3. Documentos de Eleição ou Designação dos Atuais Administradores (tratando-se de Sociedade Empresária);

4.1.1.4. Ato Constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (tratando-se de Sociedades Não Empresárias); acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

4.1.1.5. Decreto de Autorização (tratando-se de Sociedade Estrangeira no país); e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente (quando a atividade assim o exigir).

4.1.2. Tratando-se de Procurador:

4.1.2.1. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art. 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento da empresa na forma estipulada no subitem 4.1.1.

4.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.1.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, (**se houver**), relativo ao domicílio ou sede do pretendente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;

4.1.3.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.3.4. Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN**;

4.1.3.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;

4.1.3.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

4.1.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

4.1.3.8. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e as Sociedades Cooperativas, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);

4.1.3.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista; será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame; prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade; para a regularização da documentação (com emissão de eventuais Certidões Negativas e/ou Positivas com Efeitos de Negativas);

4.1.3.8.2. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções legais; procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

4.1.4. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo:

4.1.4.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 207



4.1.5. Quanto a Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas:

4.1.5.1. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades ²Cooperativas, deverão apresentar DECLARAÇÃO (conforme Modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital); visando ao exercício do Direito de Preferência e Fruição do Benefício de Habilitação com Irregularidade Fiscal e Trabalhista;

4.1.6. Qualificação Econômico-Financeira:

4.1.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

4.1.6.1.1. Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada no item anterior deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

4.1.6.1.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.1.7. Qualificação Técnica Profissional:

4.1.7.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

4.1.7.2. Prova de Registro no **CREA** ou **CAU**;

4.1.7.3. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

² Art. 34 da Lei Federal 11.488, de 15 de junho de 2007.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
Fornec. De material p/aterro, incl, corte, carga trans. Desc. E espa. Med no aterro compact	M3/KM	1184
Corte de mat. De 1ª2ª categoria, carga, desc. E espalhamento med no corte c/ transporte até 1km	M3	585
Armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	KG	93.102
Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento	M3	522
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	5.140
Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe b	M2	4.868
Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	UN	218
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	516
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	286
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	22.114
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes	M2	2.014
Emboço externo - argamassa de cimento e areia 1:3	M2	2.905
Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais	M2	484

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	162
Estaca tipo helice dn 40cm.	M	2.100
Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M2	1.262
Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação	M	1.532
Cordoalha de cobre nu 50 mm ² , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	M	557
Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4? Espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2?, gradil formado por tubos horizontais de 1? E verticais de 3/4?, fixado com chumbador mecânico	M	73
Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria	M2	319

4.1.7.4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;

4.1.7.5. O (s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) **ter vínculo com a Licitante** na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4.1.8. Qualificação Técnica Operacional

4.1.8.1. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

Descrição	U.m.
Fornec. De material p/aterro, incl, corte, carga trans. Desc. E espa. Med no aterro compac	M3/km
Corte de mat. De 1ª2ª categoria, carga, desc. E espalhamento med no corte c/ transporte até 1km	M3
Armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	Kg
Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento	M3
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2
Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe b	M2
Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Un
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes	M2
Emboço externo - argamassa de cimento e areia 1:3	M2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	U.m.
Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais	M2
Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2
Estaca tipo helice dn 40cm.	M
Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M2
Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação	M
Cordoalha de cobre nu 50 mm ² , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	M
Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4? Espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2?, gradil formado por tubos horizontais de 1? E verticais de 3/4?, fixado com chumbador mecânico	M
Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria	M2

4.1.9. Outras Comprovações:

4.1.8.1. Declarações subscritas por Representante Legal do licitante; elaboradas em papel timbrado, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando que:

4.1.9.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.1.9.1.2. A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho; para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único do Art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

4.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

4.2.1. Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.1.1. Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

4.2.1.1.1. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas; esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas, salvo a certidão de falência referida no item 4.1.6.1.;

4.2.1.1.1.1. Ser(em) apresentado(s) no original; ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração; dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

4.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega de Certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;

4.2.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz);

4.2.4. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta no **item 4.1**;

4.2.5. É facultado a Comissão Permanente de Licitações diligenciar, efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

4.3. O licitante será inabilitado quando:

4.3.1. Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentação); ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital; ou ainda com irregularidades – não se admitindo complementação posterior; salvo nos casos especificados no Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (e alterações).

4.3.2. Algum documento apresentar falha não sanável na sessão;

4.4. A documentação apresentada destina-se exclusivamente à Habilitação do interessado na presente licitação (não implicando qualquer processo de cadastramento para futuras licitações).

5. PROPOSTA:

5.1. O **Anexo III** deverá ser utilizado como exemplo para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datado e assinado pelo licitante ou seu Representante Legal;

5.2. A Proposta deverá conter as seguintes indicações:

5.2.1. A denominação, endereço completo (incluindo CEP), e-mail, telefone, CNPJ do licitante e data;

5.2.2. Valores Unitários e Totais referentes aos itens cotados em sua proposta; totalização por item/subitem; Valor Total Geral em algarismos e por extenso; expressos em moeda corrente nacional; sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos e demais encargos; assim como todas as despesas (diretas ou indiretas) relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

5.2.3. Condições de pagamento: Conforme Contrato Administrativo;

5.2.4. Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;

5.2.5. Nome do banco, número da agência, número da conta corrente em nome do proponente, pessoa Jurídica, conforme constituição da empresa em Órgão Competente

5.2.6. Declaração expressa na proposta, sob as penas da Lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no **MEMORIAL DESCRITIVO (Anexo II)**;

5.2.7. Declaração expressa na proposta de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro e lucro;

5.2.8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção (conforme **Anexo VII**);

5.3. É vedada apresentação da Proposta parcial para esta contratação – devendo o licitante contemplar todos os itens que a integram;

5.4. Não será(ão) admitida(s) cotação(ões) inferior(es) à(s) quantidade(s) prevista(s) neste Edital.

5.5. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; a Comissão de Licitação desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 207



6. Procedimentos Administrativos e Habilitação:

6.1. Os Envelopes nº 01 e 02 contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); até a **data e horário de início da sessão** previstas no presente Edital;

6.2. O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que cumpra os requisitos do **item 4**, no que couber;

6.2.1. Caso o Representante Legal do licitante delegue esta função para um terceiro; este deverá atentar-se às disposições do **item 4**, no que couber;

6.2.2. Não será admitido um mesmo representante para mais de um licitante; nem de dois representantes ou mais para um mesmo licitante;

6.3. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato público no horário e local estabelecidos neste Edital;

6.3.1. Abertos os Envelopes nº 01 (Documentação de Habilitação); os documentos serão conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações; e também pelos representantes presentes;

6.4. Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na Fase de Habilitação; e expressa desistência quanto à interposição de Recursos; poderá ocorrer, na sequência, a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial);

6.4.1. Caso não ocorra a hipótese prevista no **item 6.4**; a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial);

6.4.2. Os Envelopes nº 02 (Proposta Comercial) dos licitantes inabilitados na fase de habilitação, permanecerão fechados e deverão ser retirados pelos interessados depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência; ou da decisão desfavorável do recurso (após o que serão inutilizados);

6.4.3. Os envelopes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, a contar do prazo legal transcorrido, findo o qual serão inutilizados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados;

7. Procedimentos Administrativos e Julgamento das Propostas Comerciais:

7.1. Ocorrendo o disposto no **item 6.4.1**, a(s) licitante(s), a seu critério, poderá fazer-se representar nos moldes do **item 6.2**;

7.2. Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às disposições deste Edital, observando-se o disposto no Art. 48, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações).

7.3. A classificação observará a ordem crescente dos preços propostos. Para essa finalidade, a Comissão Permanente de Licitações tomará o Valor Total Geral de cada Proposta.

7.4. **Será considerada vencedora a proposta que apresentar o Menor Valor Global.**

7.4.1. Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso.

7.5. Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados.

7.6. Será assegurado o exercício do direito de preferência Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta primeira classificada.

7.6.1. Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no **item 7.5**, a Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

7.6.1.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta.

7.6.1.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido no **item 7.5**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.6.1.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.6.2. O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa.

7.6.3. Não ocorrendo a contratação da Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **item 7.5**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência.

7.6.4. Na hipótese da não contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa; e não configurada a hipótese prevista no **item 7.5.3**; será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.8. Não se admitirá proposta que descumpra acordo ou convenção coletiva de trabalho, em qualquer de seus termos ou qualquer termo do edital e seus anexos.

8. Do Recurso/Impugnações:

8.1.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório;

8.1.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, protocolada no Departamento de Compras e Contratos ou encaminhada através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ;

8.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.1.4. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas

8.2. Dos atos da Administração cabem:

8.2.1. Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

8.2.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;

8.2.1.2. Julgamento das propostas;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.3. A intimação dos atos referidos nos **itens 8.2.1.1 e 8.2.1.2**, será feita mediante apresentação das Razões (por meio de Memoriais), salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

8.4. Os recursos contra os atos que tratam os itens **8.2.1.1 e 8.2.1.2** dessa licitação deverão ser protocolados no Departamento de Compras; localizado no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, ou encaminhado através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ;

8.5. O recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

8.6. Interposto, o recurso será disponibilizado no sítio eletrônico www.cajamar.sp.gov.br, onde os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7. Decidido (s) o (s) recurso (s):

8.7.1. Na fase de Habilitação retomar-se-ão os procedimentos para o julgamento das Propostas;

8.7.2. Na fase de Julgamento da Proposta Comercial, se for o caso, promover-se-á a homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor;

8.8. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9. Contratação:

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração do Termo de Contrato, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis; contados da data da convocação; podendo ser prorrogado uma vez por igual período à critério desta Municipalidade; sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer (sem prejuízo das sanções previstas neste Edital);

9.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, a documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos; esta Municipalidade poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações; certificando nos autos do processo a

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios (salvo impossibilidade devidamente justificada);

9.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis; comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação; com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10. Condições de Execução e Pagamento:

10.1. As condições de execução e pagamento do objeto estão dispostas no MEMORIAL DESCRITIVO (Anexo II) e Minuta de Contrato (**Anexo IV** deste Edital).

11. Sanções:

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

11.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência);

11.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente;

11.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 207



d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do item 11.4.

11.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

11.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do item 11.4.

11.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do **item 11.4**:

11.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

11.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

11.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

11.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

11.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no **item 11.4.2.3;**

11.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

11.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

11.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação;

11.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no **item 11.4.2.3;** considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no **item 11.4.2.4;**

11.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Leis nº 8.666/1.993;

11.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);

11.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no **item 11.4.2.6;**

11.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

11.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do item 11.4.

11.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 207



11.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

11.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

11.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

11.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

11.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do item 11.4.

11.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) Não manter a proposta de preço;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

11.4.4.2. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante.

11.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

11.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração;

11.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

11.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência;

11.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada;

11.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados;

11.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060 ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

11.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

12. Disposições Finais:

12.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

12.2. O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Município e no sítio virtual desta Municipalidade;

12.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.

Cajamar/SP, 15 de setembro de 2023.

RAUL LOPES CARDOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº XX/2023

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

A remessa do Recibo não é obrigatória, porém o não envio exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais *Esclarecimentos* e *Retificações* ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais *Comunicações*, *Esclarecimentos* ou *Impugnações* disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 207



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

LOCAL:

GATO PRETO: RUA DO URNE, CAJAMAR/ SÃO PAULO

O presente memorial, tem como objetivo descrever, definir e completar o projeto de arquitetura. A proposta para implantação de conjunto habitacional em Cajamar/SP, vem de encontro à necessidade de responder à demanda na área da habitação

01. INTRODUÇÃO

01.01. QUADRA DE ÁREAS GERAL

QUADRO DE ÁREAS GATO PRETO

	ÁREA m ²
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1-1	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1-2	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1-3	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1-4	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1-5	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1-6	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 2-1	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 2-2	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 2-3	1.120,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 2-4	1.120,00
SALÃO DE FESTAS 1	200,61
ÁREA CHURRASQUEIRA 1	58,52

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1	10,83
SALÃO DE FESTAS 2	200,61
ÁREA CHURRASQUEIRA 2	58,52
PORTARIA 2	10,83
ÁREA TOTAL	11.739,92m²

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades habitacionais do município de Cajamar. Foram levadas em consideração as diversidades climáticas do local de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas adotadas no edifício.

Com a finalidade de atender ao público o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso;
- Segurança física em todos os locais dos edifícios;
- Circulação interna de 80cm no mínimo, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Ambientes de integração e convívio;
- Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

01.02. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com a finalidade de suprir o maior número de usuários possível e suas necessidades operacionais cotidianas;
- Volumetria – A volumetria é elemento de identidade visual do projeto, contemplando a natureza como prioridade e garantindo a integração do ambiente interno com o ambiente externo;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 207



- Tipologia das coberturas – foi adotada solução de telhados com até 10% de inclinação, compostos por telhas de fibrocimento, calhas metálicas e platibandas de alvenaria.
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

01.03. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que os edifícios proporcionem a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região.

01.04. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 a qual trata da normatização relativa à acessibilidade das edificações e tendo em vista a legislação vigente, prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Unidades no pavimento térreo com sanitários para portadores de necessidades especiais;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Observação: Os sanitários contam com barras de apoio nas paredes e nas portas e assento de apoio para a utilização dos chuveiros.

01.05. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

02. CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO

As instalações do canteiro de obras deverão ser compatíveis e dimensionadas para atender perfeitamente a obra dentro de suas características construtivas.

O canteiro de obra deverá dispor de água potável e instalações sanitárias próximas (container).

A limpeza, segurança, vigilância, manutenção e conservação das instalações que compõem o canteiro de obras e a obra propriamente dita, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, até o término dos serviços e consequente desmobilização. Deverão ser instaladas placas de aço galvanizado de indicação das obras no modelo padrão da Prefeitura, em locais próximos a obra e de grande visibilidade, a remuneração para execução da placa será em m².

É de responsabilidade da contratada a sinalização das obras (diurna e noturna), com as ações junto à Divisão de Trânsito do Município.

O banheiro químico modelo standard, será instalado próximo ao canteiro de obras, com fornecimento de papel higiênico e demais materiais para limpeza e do banheiro com a retirada semanal dos efluentes. Os descartes dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB, a remuneração do banheiro será unidade por mês.

03. FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada na minuta do Contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um técnico, devidamente habilitado e registrado no CREA e/ou CAU.

04. CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a CONTRATADA manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Enquanto durar a obra e até sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá manter, em período integral, um mestre-de-obras com conhecimento e experiência suficiente para comandar as equipes de obra e atender às solicitações da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado no diário de obra.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamentos esmerados conforme previsto na Planilha Quantitativa e Qualitativa.

05. VIGIA E RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA, durante a duração da obra, ficará responsável por todos os materiais, obras e instalações contidos na área interna do tapume.

Deverá ser mantido pela CONTRATADA um perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe total responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência nesse serviço. O responsável deverá ser oficialmente apresentado à FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO ou a CONTRATANTE não se responsabilizarão por furtos, roubos ou danos causados à obra ou aos materiais nela depositados durante a execução da obra.

A obra ficará sob responsabilidade da CONTRATADA enquanto não tiver sido considerada aceita pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



06. HIGIENE E SEGURANÇA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros, tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estoque de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários;

A CONTRATADA deverá manter o canteiro em condições de higiene que evitem a proliferação de doenças. As instalações sanitárias deverão ser lavadas e desinfetadas diariamente e o alojamento, quando este existir, deverão ser varridos e limpos diariamente.

07. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente àqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

Sempre que a qualidade de qualquer material, ou equipamento, ensejar dúvidas à FISCALIZAÇÃO, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA, a contratação de um LABORATÓRIO, com notória especialização e capacidade técnica, para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material, ou equipamento, bem como exigir certificado de origem e qualidade do equipamento, correndo sempre essas despesas por conta da CONTRATADA.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Caberá sempre a CONTRATADA, submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais a serem utilizados, antes de sua aplicação e em tempo hábil, cabendo à FISCALIZAÇÃO fazer as devidas anotações, no competente Diário de Obra, quanto à sua aprovação ou rejeição.

As amostras dos materiais reprovados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser imediatamente substituídas, cabendo à CONTRATADA, retirá-las do canteiro de serviços nos 3 dias úteis que se seguirem à impugnação lavrada no Diário de Obra.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizada sua substituição, a juízo do arquiteto ou engenheiro fiscal da CONTRATANTE, ouvido o arquiteto autor do projeto.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e a sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente notória equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

08. EXECUÇÃO

A execução deverá ser de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Edital de Licitação, Contrato, Projeto e Fiscalização da CONTRATANTE e demais normas relativas à boa técnica do ramo. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços e equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou mal executados. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

Caberá a CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro de serviços, obrigando-se a mantê-los em perfeita ordem, durante as etapas de execução.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, o Diário de Obra, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos que

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



de alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias e períodos de chuva, etc.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, o cronograma físico, por diagrama de barras ou PERT/CPM, permanentemente atualizado em função do real desenvolvimento da obra.

09. GARANTIAS

A CONTRATADA deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sobre os serviços executados e materiais utilizados. Este prazo será contado a partir da data de entrega dos serviços pela CONTRATADA e do necessário recebimento dos mesmos pela CONTRATANTE. Nos casos de execução de serviços técnicos específicos por FIRMAS ESPECIALIZADAS contratadas pela CONTRATADA, e nos casos de compra e instalação de equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer à PREFEITURA as garantias de praxe por escrito.

A CONTRATADA se obriga, dentro dos prazos estabelecidos em cada caso, a substituir ou refazer, sem ônus à PREFEITURA, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que não sejam oriundos de mau uso.

10. TRANSPORTE

O local do bota-fora, bem como o trajeto, deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Os caminhões deverão ser carregados de modo a evitar derramamento de entulho ao longo do percurso.

O material excedente da terraplanagem (bota-fora), deverá ser transportado para local indicado pela FISCALIZAÇÃO a uma distância de 2km à 3km.

11. ENTREGA DA OBRA

O local do bota-fora, bem como o trajeto, deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela CONTRATADA.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.01. PAREDES

12.02.01. ALVENARIAS EM BLOCOS CERÂMICOS

As alvenarias a serem executadas nas paredes externas e internas será de bloco de tijolo cerâmico, e as paredes internas serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:0, 5:4, 5. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

Havendo divergência entre as espessuras das paredes indicadas no projeto e a especificada neste memorial, prevalecerá a dimensão constante deste item.

12.02.02. VERGAS, CONTRA VERGAS

Sobre os vãos de janelas e portas deverão ser executadas vergas e contra vergas respectivamente, que consistirão de uma camada de caneleta assentados com argamassa e preenchidos com concreto GROUT e aramados no mínimo com 2 barras de aço CA50, 3/8".

Após a execução deste serviço, a contratada deverá comunicar à fiscalização para conferencia.

12.02.03 CHAPISCO

Em base para execução de revestimento em alvenarias e/ou superfícies lisas de concreto em superfícies horizontais ou verticais.

Argamassa constituída de cimento, areia grossa e água de baixa consistência:

- Revestimento de teto

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3
- Revestimento de paredes internas
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3
- Revestimento de paredes externas
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3

Normas:

- NBR7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – Materiais – Preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Limpar a superfície com vassoura e molhá-la até que não restem materiais soltos; dosar os materiais da argamassa a seco no traço volumétrico de 1:3 de cimento e areia; executar a argamassa conforme a necessidade de aplicação para evitar o seu endurecimento prévio;

Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após o contado da mistura seca com a água, desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento;

Aplicar o chapisco sobre a alvenaria com a colher de pedreiro, lançando a argamassa de baixo para cima; A espessura da camada deve ser de 5 mm;

Evitar acúmulos de chapisco em pontos isolados com espessura superior a 5 mm; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme e com a argamassa perfeitamente fixada nas paredes internas e externas, e teto.

12.02.04. EMBOÇO

Em revestimento de alvenarias e superfícies lisas de concreto, depois de aplicado o chapisco. Argamassa de revestimento constituída de cimento, areia e água destinada à regularização da base.

- Revestimento de teto
- Emboço desempenado
- Revestimento de paredes internas

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Emboço desempenado
- Revestimento de paredes externas
- Emboço desempenado

Normas: - NBR7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – Materiais – Preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Molhar a superfície; dosar os materiais do emboço a seco. Traço volumétrico de 1:2:9 de cimento, cal hidratada e areia; Só é permitido o amassamento manual para volumes inferiores a 0,10 m³ por vez;

É recomendável deixar a mistura de areia, cal e água em repouso por uma hora para a queima de eventuais detritos de calcário ainda não calcinado. Adicionar o cimento somente na hora do emprego da mistura;

Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após o contado do cimento com a água, desde que a mistura não apresente qualquer vestígio de endurecimento;

Executar as faixas verticais de argamassa que servirão de referência, afastadas de 1 a 2 m. Na parte superior e inferior das faixas guias, fixar tacos de madeira com a espessura do pano do emboço; verificar o prumo; preencher com a argamassa os panos entre as faixas; Depois de seca a argamassa, sarrafeiar a superfície. O emboço deve apresentar a superfície regularizada e áspera para facilitar a aderência do reboco; A espessura da camada deve ser de 10 a 13 mm;

A aplicação do emboço deve ser feita no mínimo 24 horas após a execução do chapisco;

Cuidados: Executar o emboço após embutir todas as canalizações projetadas. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; verificar o prumo para alinhar a superfície antes do preenchimento com a argamassa. O emboço não deve possuir desvios de prumo superiores a 3 mm/m;

Colocar a régua metálica de 2,5 metros no plano no emboço. Não deve haver afastamentos maiores que 3 mm para os pontos intermediários e 4 mm para as pontas; receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme, áspera e com a argamassa perfeitamente fixada às paredes internas e externas, e teto.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 207



12.02.05. REBOCO

Em alvenarias e superfícies lisas de concreto, depois de aplicado o emboço e assentamento de peitoris e marcos.

- Revestimento de paredes internas
- Reboco

Normas: NBR-7200/98 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais – preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Molhar a superfície; dosar os materiais do reboco a seco. Traço volumétrico de 1:4 de cal hidratada e areia fina, quando não especificado no projeto ou pela Fiscalização. Podem ser utilizados produtos pré-fabricados, neste caso atender a todas as recomendações do fabricante;

Aplicar a argamassa com a desempenadeira em camadas uniformes e niveladas. Comprimir fortemente a mistura contra a superfície; executar arestas bem definidas e vivas, deixando à vista a aresta da cantoneira quando utilizada;

Desempenar a superfície com régua e desempenadeira de madeira; O acabamento final deve ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia; A espessura da camada deve ser de 5 a 7 mm;

Cuidados: Executar o reboco 48 horas após o término do emboço; O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado; A régua e a desempenadeira deverão apresentar aspectos uniformes e com superfícies planas. Em locais expostos à ação direta e intensa do sol ou do vento, proteger o reboco de forma a impedir que sua secagem se processe demasiadamente rápida. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; Acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; Acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; Verificar os desvios de prumo, que devem ser inferiores a 3 mm/m; Colocada a régua metálica de 2,5 m, não deve haver afastamento maior que 3 mm para pontos intermediários e 4 mm nas pontas; Receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme, lisa, prumada e com a argamassa perfeitamente fixada às paredes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



12.03. PINTURAS E REVESTIMENTOS

12.03.01. PINTURA

Procedimentos para execução de serviços de pintura para alvenarias revestidas com argamassa ou sem revestimentos; concreto; chapas de cimento-amianto.

Normas:

- NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Recomendações do fabricante.

Execução: A superfície deve ser preparada e receber uma demão seladora em parede porosa, reboco não pintado ou acabamento fosco em mau estado. Paredes com acabamentos brilhantes em bom estado podem ser lixadas e repintadas diretamente.

Aplicar 2 a 3 demãos de acabamento, com diluição máxima de 20% de água. Nos acabamentos diferenciados (tipo texturizado ou massa corrida, verificar instruções específicas). Aplicação por trincha, rolo ou revólver. Verificar instruções do fabricante.

Fiscalização:

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos e boa cobertura. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

ESPECIFICAÇÕES:

- pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - cor referência "Coral Mergulho Profundo" ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco, emboço, reboco e argamassa.

- pintura com tinta látex acrílica lavável em paredes, duas demãos – “Coral cor branco gelo” ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco, emboço, reboco, e massa acrílica.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



12.03.02. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Normas:

- NBR13754 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

Execução:

As peças cerâmicas deverão permanecer imersas em água limpa durante 24 horas antes do assentamento, devendo permanecer encostadas em uma superfície vertical de modo a escorrer o excesso d'água. No caso de uso de argamassa industrializada, verificar as recomendações do fabricante; A superfície deve ser preparada para o recebimento da camada de assentamento não podendo apresentar áreas lisas, muito úmidas, pulverulências, bolor ou impregnação por substâncias gordurosas; Os serviços somente devem ser iniciados após o adequado embutimento de elementos e caixas de passagem, derivações de instalações elétricas ou telefônicas e canalizações de água e esgoto; Superfícies lisas, pouco absorventes devem ser preparadas previamente com argamassa tradicional ou mediante execução de camada de regularização com aplicação uniforme de chapisco (ver item 14.1); o acabamento da superfície da camada executada precisa ser adequadamente áspero e se necessário a superfície deve ser escarificada; Preparar a argamassa de assentamento no traço volumétrico de 1:4 de cimento e areia, quando não especificado no projeto ou pela Fiscalização. Poderão ser utilizadas argamassas industrializadas, neste caso o preparo da superfície e o assentamento deverão seguir as recomendações especificadas pelo fabricante; A argamassa de assentamento deve ser colocada sobre a face não envidraçada, de modo que toda a superfície fique em contato com a argamassa; Colocar a borda inferior da peça em contato com a parede; pressionar levemente contra a parede de modo a remover o excesso de argamassa; a espessura da camada de assentamento deve ser inferior a 15 mm; Entre dois azulejos assentados pode-se esticar linha para servir como guia para o posicionamento das demais peças da fiada; A espessura das juntas deve ser constante e não superior a 1,5 mm. Para manter a uniformidade e o alinhamento utilizar espaçadores; Proteger os cantos vivos com cantoneiras de alumínio, quando indicado em projeto; Aplicar o rejunte 72 horas após o assentamento das peças;

Rejuntamento:

Preparar o rejunte com cimento branco e alvaiade no traço volumétrico de 3:1, sendo terminantemente vedado o acréscimo de cal à pasta, quando o material não for especificado no projeto ou pela Fiscalização. No caso do uso de rejunte industrializado atender todas as recomendações especificadas pelo fabricante;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Pressionar a argamassa com a desempenadeira de borracha para dentro das juntas; remover o excesso de argamassa antes da secagem com uma esponja macia e úmida. Ao final do trabalho limpar as peças cerâmicas com panos limpos e secos;

Cuidados:

Verificar os níveis e prumos para obter arremates perfeitos com o piso e o teto, atentando aos pontos das instalações elétricas e hidráulicas. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra. As peças cerâmicas devem ser classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície e discrepâncias nas dimensões;

Verificar o local de armazenamento. Os materiais devem ficar protegidos contra chuva e em suas embalagens originais de fábrica; verificar se foram testadas todas as tubulações das instalações hidráulicas e elétricas;

Acompanhar o preparo da argamassa de assentamento; acompanhar a execução do assentamento, inspecionando principalmente o alinhamento e a espessura das juntas; verificar com o martelo de borracha se não há nenhuma peça solta antes do rejuntamento. Se necessário, remover e assentar novamente as peças cerâmicas; verificar o rejuntamento e a limpeza da superfície; receber o serviço somente se este apresentar a superfície uniforme, alinhada, prumada e com as peças perfeitamente fixadas às paredes.

Os acabamentos dos revestimentos serão:

1. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm, assentado sobre argamassa industrializada; cor branco referência "Eliane branco piscina" ou similar/equivalente até o forro aplicado sobre emboço.

12.03.03. RESINA/VERNIZ IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO APARENTE

Procedimentos para execução de serviços de pintura com verniz acrílico em áreas externas, de preferência sobre o concreto aparente.

Normas:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



- NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Recomendações do fabricante.

Execução:

As superfícies devem estar secas, limpas, livres de cal, graxas, fuligem, bolor, limo ou nata de cimento. De preferência, a superfície de concreto aparente deve receber um tratamento superficial, incluindo lixamento e estocagem. Aplica-se com rolo de lã ou trincha, para conseguir uma maior impregnação do verniz na superfície tratada.

Aplica-se a 1ª demão (prímer) de verniz acrílico à base de água diluído, de acordo com especificações do fabricante, geralmente até proporção 1:1. O acabamento deve ser feito em uma demão de verniz acrílico (base solvente) sem diluição.

O intervalo entre demão deve ser de acordo com especificação do fabricante. O uso anterior de qualquer tipo de silicone, mesmo que há muito tempo, torna a superfície inadequada com a impermeabilização através do verniz acrílico. O silicone residual pode dificultar a aderência do verniz.

Não se recomenda a mistura de verniz acrílico com tintas látex PVA. No caso de aplicação sobre tijolos à vista, evitar o uso de ácidos ou detergentes na limpeza (utilizar escova de piaçava, lixa e/ou água pura). Nos casos em que for necessária a limpeza com ácido muriático, molhar intensamente o tijolo com água pura e a seguir com uma solução de ácido (1 litro de ácido para 3 de água). Enxaguar logo a seguir. Aguardar secagem completa para posterior aplicação de primer ou verniz base água.

Fiscalização:

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura, sem pontos de descoloramento. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

12.04. PISOS

12.04.01. PISOS EM CONCRETO

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, com espessura de 6 cm, armado.

Executar o piso conforme as seguintes normas vigentes e atualizadas:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- NBR 5732 - Cimento Portland comum;
- NBR 7220 - Avaliação das impurezas orgânicas das areias pra concreto;
- NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.

Execução:

Apiloar fortemente o solo. No caso de solo muito mole, remover e substituí-lo por material mais resistente; aplicar um lastro de brita nº 2 com espessura de 5 cm e depois apiloá-lo; dividir a superfície em painéis, formando quadriculado de 1,80m ou com 3,60 m com juntas secas. Utilizar sarrafos de 6x2,5 cm, escorados por cunhas espaçadas a cada 45 cm e em montagem alternada;

Manter a declividade entre 0,3 a 1% em direção às canaletas ou pontos de saída de água; lançar o concreto em quadros alternados. Traço do concreto 1:5:3, cimento, areia, pedra britada.

Cuidados:

A espessura deve ser de 6 cm em todos os pontos; desempenar a superfície. Bater com a desempenadeira na superfície do concreto para subir a argamassa;

A cura deve ser feita mantendo-se a superfície úmida durante 7 dias cobrindo-a com um colchão de areia de 3 a 4 cm de espessura permanentemente molhado. Impedir a ação direta do sol nos 2 primeiros dias; impedir a passagem sobre o piso durante, no mínimo, 2 dias após a execução; aplicar pintura de cal ou asfáltica nas faces das juntas;

Fiscalização:

Verificar a qualidade do cimento do agregado miúdo e graúdo antes do recebimento de cada lote; verificar o local de armazenamento dos materiais;

Observar o local de aplicação do concreto e corrigir os defeitos antes da aplicação; acompanhar a execução do concreto, principalmente a dosagem de água; verificar a cura do concreto de modo a evitar fissuras;

Observar a execução das juntas; A superfície do cimentado deve ser lisa, sem empoçamento de água e baixa resistência à abrasão;

12.04.02. PISOS EM PORCELANATO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Em áreas externas e internas, assentados com juntas a prumo sobre superfície previamente preparada com argamassa de regularização.

Os acabamentos serão:

1. Piso em porcelanato, dimensões 45x45 cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo off-white, superfície natural, espessura de 10mm - cód.: 22277 e/ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base;
1. Piso porcelanato, dimensão 45x45cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo mineral Portland, superfície natural, espessura de 10mm – cod.: 22281 e ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base.

Preparo da superfície:

Conferir todos os caimentos e esquadros do contra piso regularizado. Proceder a limpeza rigorosa, não deixando partes soltas; executar o assentamento 7 dias após o preparo da superfície; iniciar o assentamento após a conclusão das paredes e forros; Antes do assentamento, varrer e lavar cuidadosamente os contrapisos; nesta fase, acompanhar os caimentos e a conclusão dos serviços hidráulicos; marcar os níveis de acabamento, ou seja, fixar com argamassa cacos de cerâmica ou tacos de madeira nos cantos e no centro da superfície. Os cacos de cerâmicas ou tacos de madeira devem estar nas cotas indicadas no projeto;

Assentamento:

Lançar o cimento colante e espalhar com auxílio de uma desempenadeira de aço dentada; O assentamento deve ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez a partir de referência estabelecida; colocar os ladrilhos sobre a superfície; bater levemente com martelo de borracha os ladrilhos, de modo a obter uma superfície uniforme e sem desníveis entre os ladrilhos;

Cuidados:

Verificar o alinhamento e a declividade da superfície; planejar a disposição dos ladrilhos antes do assentamento para diminuir recortes e perdas. Se possível acompanhar as juntas verticais; de preferência, assentar as peças recortadas escondidas sobre os rodapés, cantoneiras de juntas, soleiras e outros arremates;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 207



Espessura da junta conforme especificações do fabricante; rejuntar o piso com rejunte industrializado, com pigmentação conforme projeto; efetuar a limpeza com pano seco ou estopa, trinta minutos após a “pega” da nata; evitar qualquer trânsito sobre a superfície do piso;

A limpeza final do piso deve ser realizada ao final dos serviços da obra. Aplicar solução de ácido muriático diluído em água na proporção de 1:10, de modo a não prejudicar ou remover rejuntamento; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade dos ladrilhos cerâmicos antes do recebimento. As peças devem possuir arestas vivas faces planas, sem rachaduras, coloração uniforme e dimensões perfeitamente regulares; armazenar e transportar as peças de modo a evitar quebras, trincas, substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Empilhar as peças de acordo com o tipo e a discriminação da área a que se destinam; Verificar a base onde será realizado o assentamento; Observar a locação dos marcos de referência dos níveis de acabamento; Acompanhar a execução das argamassas de assentamento, principalmente a dosagem de água; Durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto; Bater com o cabo da colher nas placas, se houver o som característico de “peças ocas”, remover as peças soltas e refazer o serviço; Receber o serviço somente se a superfície estiver isenta de empoçamentos, não existirem peças soltas e a inclinação indicada no projeto estiver correta; Liberar a pavimentação para o tráfego.

12.04.03. RODAPÉ EM PORCELANATO

Porcelanato, dimensão 60x60cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo mineral off white, superfície natural, espessura de 10mm – cod.: 22281 e ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base.

12.05.01. PISOS EM CONCRETO INTERTRAVADO

Nas áreas de passeio, piso de concreto intertravado, espessura de 6cm assentado sobre areia e rejuntado com pó de pedra, cor natural de 20x10 cm de 35mpa.

Na praça de exercício, piso de concreto intertravado, espessura de 6cm assentado sobre areia e rejuntado com pó de pedra, cor terra cota de 20x10 cm de 35mpa.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Na área de estacionamento, piso de concreto sextavado, espessura de 8cm assentado sobre areia e rejuntado com pó de pedra, cor natural de 25x25cm de 35mpa.

Normas:

NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação.

Execução:

O terreno deve ser previamente regularizado e fortemente apiloado; nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente; As peças são assentadas sobre lastro de areia grossa com espessura mínima de 5 ou 6 cm; Caso não indicada no projeto, deve ser mantida declividade mínima de 0,5% no sentido das sarjetas, canaletas ou pontos de escoamento de água; As fiadas devem ser regulares, encaixando perfeitamente as peças, mantendo a homogeneidade do desenho e da espessura das juntas.

Fiscalização:

Verificar a qualidade dos materiais antes do recebimento; verificar a base onde será aplicado o mosaico; observar a locação dos gabaritos; durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto; receber o serviço somente se a superfície estiver isenta de empoçamentos, não existirem peças soltas e a inclinação indicada no projeto estiver correta; liberar a pavimentação para o tráfego.

13.01.01. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1. OBJETIVO

Este documento define a sistemática a ser adotada para execução de tratamento superficial betuminoso em serviços de pavimentação.

2. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em áreas de circulação de veículos definidas nos alinhamentos, perfis ou seções transversais.

ADRONIZAÇÃO

3.1. Imprimadura betuminosa

- Imprimadura betuminosa impermeabilizante;
- Imprimadura betuminosa ligante;
- Imprimadura betuminosa auxiliar de ligação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



3.2. Tratamento superficial betuminoso

4. ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Materiais

4.1.1. Imprimadura Impermeabilizante:

Asfaltos diluídos de cura média dos tipos CM-30, CM-70 e CM-250.

4.1.2. Imprimadura Ligante:

Cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP-7, asfalto diluído de cura rápida dos tipos CR-250 e CR-800, emulsões asfálticas catiônicas dos tipos RR-1C e RR-2C.

4.1.3. Imprimadura Auxiliar de Ligação para tratameto superficial com lama asfáltica

Emulsão utilizada no preparo da lama asfáltica.

4.1.4. Tratamento Superficial Betuminoso:

Cimento asfáltico do tipo CAP-7; asfaltos diluídos de cura rápida, asfaltos diluídos de cura média,

Emulsões asfálticas de cura rápida do tipo RR-2C e agregado graúdo (brita nº 3 e nº 1) e pedrisco.

4.2. Equipamentos e Ferramentas

Vassouras rotativas; equipamentos para limpeza; distribuidores de material betuminoso; veículos de caçamba ou basculantes para o transporte de agregados; distribuidores de agregado; tanques de armazenar e aquecer o material betuminoso; motoniveladora; rolos compressores de rodas pneumáticas, pressão regulável (2,5 a 8,5 kg/cm²) de duas ou três rodas lisas metálicas pesando de 5 a 8 t; irrigadeira equipada com moto bomba; compactadores vibratórios portáteis e régua de madeira ou metálica com arestas vivas de 3 m.

4.3. Equipamentos de Proteção

Capacete, botas, luvas, óculos, protetor auricular e outros que se fizerem necessários de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

4.4 Responsabilidades

Operadores dos equipamentos, ajudantes e responsável pela fiscalização do serviço.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



4.5. Documentos de Referência

Desenhos técnicos de pavimentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Campinas.

5. NORMAS TÉCNICAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

- EB 78/86 - Cimentos asfálticos preparados de petróleo;
- EB 472/84 - Emulsão asfáltica catiônica;
- EB 599/73 - Emulsão para lama asfáltica;
- EB 651/73 - Asfaltos diluídos – Tipo cura média;
- EB 652/73 - Asfaltos diluídos – Tipo cura rápida;
- NBR 7208 - Materiais betuminosos para emprego em pavimentação;
- NBR 7225 - Materiais de pedras e agregados naturais.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Imprimadura:

6.1.1. Remover materiais estranhos tais como solos, poeiras e materiais orgânicos da superfície a ser tratada;

6.1.2. Distribuir o material betuminoso. Cuidados durante a distribuição:

6.1.2.1. Medir e comparar entre si as vazões dos bicos da barra de distribuição para obter uniformidade de aspersão;

6.1.2.2. Iniciar a distribuição do material betuminoso somente após atingir a temperatura necessária à obtenção da viscosidade;

6.1.2.3. O veículo distribuidor deverá percorrer a extensão a ser impressa com velocidade constante e com trajetória eqüidistante do eixo da pista;

6.2. Tratamento superficial betuminoso:

6.2.1. Iniciar a distribuição do agregado miúdo com o equipamento distribuidor operando em marcha à ré após o fim da imprimadura;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



6.2.2. Regularizar a superfície com motoniveladoras para agregados com diâmetro igual ou superior a 25 mm e depois com vassouras de arrasto para agregados com diâmetro inferior a 25 mm;

6.2.3. Após a regularização iniciar a compressão de cada camada, constituída por uma de aplicação do material betuminoso e uma de agregado. Cuidados:

6.2.3.1. Nos trechos em tangente, executar a compressão dos dois bordos para o centro da pista. Nos trechos em curva havendo

obrelevação, a compressão iniciará do bordo mais baixo para o mais alto;

6.2.3.2. Em trechos inacessíveis aos equipamentos, assim como partes onde seus usos não forem desejáveis, utilizar equipamentos portáteis;

6.2.3.3. Prosseguir a compressão até os fragmentos ligados aos materiais betuminosos não sofrerem sulcamentos excessivos sob a ação das rodas dos compressores em movimento;

6.2.3.4. Varrer a pista após a compressão;

6.2.4. No caso de tratamentos duplos ou triplos, repetir o tratamento descrito acima e de acordo com as especificações do projeto de pavimentação;

6.2.5. Não é permitido trânsito sobre o material betuminoso;

6.3. Proteger o serviço contra a ação destrutiva das águas pluviais e de outros agentes que possam danificá-los;

6.4. Manter as cotas do greide e o caimento para o escoamento de águas pluviais de acordo com as especificações do projeto de pavimentação;

6.5. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

6.6. Verificar o acabamento da superfície final de cada subtrecho e sem empoçamento de água;

7. DIRETRIZES GERAIS DE FISCALIZAÇÃO

7.1. Verificar a qualidade do material betuminoso e do agregado antes do recebimento de cada lote;

7.2. Verificar qualidade do subleito e se necessário solicitar ensaios para comprovar a capacidade de suporte do subleito e caracterização da capa de rolamento;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



- 7.3. Verificar, com o auxílio da equipe topográfica, as locações dos eixos das vias e dos demais elementos do sistema viário;
- 7.4. Observar os piquetes de amarração de locação de referência de nível a cada trecho;
- 7.5. Acompanhar a execução das caixas de concreto, dedicando atenção especial aos alinhamentos das peças e a qualidade do material empregado;
- 7.6. Acompanhar a construção do pavimento em suas diversas etapas, verificando a qualidade do serviço e nivelamento especificado no projeto de pavimentação;
- 7.7. Verificar a temperatura e a densidade de aplicação do material betuminoso em cada aplicação;
- 7.8. Verificar a espessura de conformação dos agregados;
- 7.9. Impedir o tráfego de veículos ou equipamentos nas áreas de aplicação de materiais betuminosos durante o período de 24 horas após a aplicação dos produtos.

8. PARÂMETROS DE MEDIÇÃO

8.1. Mensuração dos Serviços:

m² – pela área real.

8.2. Serviços inclusos nos preços:

Fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessária e suficiente; e execução do serviço, inclusive o preparo da caixa.

12.05. TETOS E FORROS

12.05.01. FORROS LISOS DE GESSO ACARTONADO

Normas:

NBR 12775 - Placas lisas de gesso para forro

NBR 13207 - Gesso para construção civil

Montagem:

Utilizar cravação a revólver, sistema convencional, utilizando tirante metálico ou arame galvanizado para a fixação das placas diretamente na laje.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

No caso de perfis de alumínio, a colocação consiste no apoio das placas sobre os perfis já montados.

Cuidados na montagem:

Testar todas as instalações antes do fechamento do forro;

Verificar a interferência do forro com as divisórias móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações;

Locar as luminárias, difusores de ar condicionado ou outros sistemas;

Reforçar a estrutura nos pontos onde houver luminárias.

As juntas podem ficar aparentes, no caso de fixação convencional. E para juntas invisíveis utilizar gesso calcinado com sisal e fita perfurada.

Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade das placas de gesso antes do recebimento. As placas devem possuir superfície lisa; espessura e cor uniforme; faces planas; arestas vivas e bordas retas, rebaxadas ou bisotadas;

Conferir o transporte e o armazenamento das peças. Armazenar as peças em locais secos e sem contato direto com o solo;

Inspecionar as dimensões do local de execução do forro antes de iniciar a montagem;

Acompanhar o processo executivo de modo a verificar o alinhamento, nível, esquadro e outras especificações indicadas no projeto;

Verificar se foram testadas todas instalações antes do fechamento do forro;

Conferir a locação das luminárias e difusores de ar;

Receber o serviço somente se o forro apresentar superfície plana, com as juntas das placas formando linhas retas, paralelas às linhas das paredes e resultando em um quadriculado homogêneo.

Especificação:

Forro em gesso acartonado tipo liso e tabicado, pintado com tinta látex, duas demãos - cor branco ref. "coral branco neve", ou similar/equivalente ou de qualidade superforro em gesso acartonado tipo liso e tabicado, pintado com tinta látex, duas demãos - cor branco ref. "coral branco neve", ou similar/equivalente ou de qualidade superior.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 207



12.06. ESQUADRIAS

12.06.01. ESQUADRIAS EM AÇO

Os portões de acesso serão compostos de montantes em tubo de aço 100x100x3mm + gradil eletrofundido + conjuntos de fechos inferiores e superiores.

Os guarda-corpos e corrimões serão compostos de montantes de tubo de aço.

O Acabamento, em pintura eletrostática na cor branca.

12.06.02. ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

As esquadrias de alumínio serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento superficial, às dimensões e à obediência ao projeto.

As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

Armazenagem: Deverão ser armazenados em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos, para que não ocorram deformações e avarias. As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

Fixação das esquadrias: As esquadrias serão fixadas com buchas e parafusos cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante.

As esquadrias poderão, também, ser fixadas através de chumbadores de penetração em aberturas no concreto ou nas alvenarias, tomadas com argamassa traço especificado. Excessos de argamassa ou o socamento em demasia, deverão ser evitados, quando do preenchimento do vão entre a alvenaria e o caixilho, para que não ocorram deformações ou empenamentos excessivos, com comprometimento do funcionamento da peça.

As esquadrias fixadas através de chumbadores, serão escoradas e mantidas no prumo até o completo endurecimento da argamassa.

Serão fixadas nas janelas existentes próxima à quadra uma grade de proteção de ferro com perfis tubulares de 2mm, e dimensões conforme esquadrias.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



12.07. LOUÇAS SANITÁRIAS

Antes de iniciar o serviço de instalação das louças, a Contratada deverá submeter a aprovação da fiscalização os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder à locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nesta atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte a peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, traço 1:3, seja com a utilização de parafusos ou com bucha.

A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem adição de corantes.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

Fiscalização: Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla no acabamento indicado.

Nenhuma peça deverá estar conectada a tubulação de maneira forçada.

Não será permitido a utilização de aderentes tipos epóxi ou silicone nas chumbações ou conexões.

Lista de Equipamentos e Acessórios:

BACIAS

- Bs1. bacia para caixa acoplada em louça, cor branca, do tipo “Deca, bacia sanitária linha Izy, cód. p.111.17”, ou de qualidade igual ou superior + parafuso para fixação vertical de bacias + assento plástico compatível + ligação flexível em malha de aço com 40cm +anel de vedação para bacia sanitária + caixa acoplada Izy, cód. 00.17.
- Bs2. bacia sanitária para caixa acoplada acessível sem abertura, do tipo “Deca, linha Izy conforto, cód. p.115.17”, ou de qualidade igual ou superior + assento em resina poliéster, cor branca, do tipo “Deca, assento plástico compatível, ou de qualidade igual ou superior + caixa acoplada Izy conforto, cód. 00f.17.

LAVATÓRIOS

- La1. lavatório de louça pequeno com coluna suspensa, do tipo "Deca, Vogue plus, cód. l.510", ou de qualidade superior+ torneira clínica de lavatório, do tipo “wog, cód.595”, ou de qualidade superior+

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



válvula de escoamento, do tipo “deca, válvula cód. 1601.c, acabamento cromado”, ou de qualidade igual ou superior.

BANCADAS

- La2. bancada em granito cinza andorinha com cuba redonda, de embutir, diâmetro de 37cm+ válvula de escoamento e sifão tipo garrafa em metal cromado + torneiras de mesa para pia com e arejador em metal cromado, com acionamento de toque e fechamento automático. H =0,90m.
- Tq1. tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente + sifão flexível em pvc + válvula metálica + torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido.

ACESSÓRIOS PARA ÁREAS ÚMIDAS

- Ac1. Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede, dimensão 60x90cm. A partir de 1,00m de altura;
- Ac2. Cabide cromado para banheiro, do tipo "Docol, cabide malta", ou de qualidade igual ou superior. H= 1,60.
- Ac3. Saboneteira tipo dispenser, do tipo "Brakey, cód. Ca-200", ou de qualidade igual ou superior. H=1,00m e H=0.80cm em sanitários infantis.
- Ac4. Dispenser toalheiro em abs, do tipo "Brakey, cód. Cj-500", ou de qualidade igual ou superior. H=1,20m de altura para sanitários comuns e 1,10 m para sanitários PCD.
- Ac5. Dispenser papel higiênico em abs para rolo com visor, do tipo "Brakey, cód. Ca-400", ou de qualidade igual ou superior. A partir de 0,55m de altura para sanitários comuns e 1,00 m para sanitários PCD;
- Ba1. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 60 cm. H=0,90m.
- Ba2. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 70 cm. H=0,85.
- Ba3. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 80 cm. H=0,89m.
- Ba4. Barra de apoio em 'u' lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 30cm.
- Alarme audiovisual de emergência, acionador manual / botoeira, para pessoas com mobilidade reduzida.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



SOLEIRAS E PINGADEIRAS

- Em granito, cor cinza andorinha com inclinação para desnível de 2cm entre pisos. Instalado nas áreas úmidas. Prever soleira rampada nos sanitários PCR.

12.13. COBERTURA

12.13.01. CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

Deverão ser executados conforme projeto de hidráulica, calhas tipo coxo em chapas galvanizadas nº 26, rufos em chapa galvanizada nº 26 e condutores verticais em PVC.

Deverão ser colocados rufos e calhas em todos os encontros de paredes com o telhado. Nas paredes expostas deverão ser colocados rufos /pingadeiras.

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos. Os condutores serão em PVC e devem ter diâmetro mínimo de 100 mm.

13.LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

14.RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.), equipamentos e aparelhos.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, azulejos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas.

Inicialmente a CONTRATADA enviará uma carta à FISCALIZAÇÃO informando estarem concluídas as obras, declarando, que ela já executou todas as verificações a seguir relacionadas:

- Teste de funcionamento de todos os aparelhos sanitários
- Teste de funcionamento de todas as luminárias
- Teste de vedação dos caixilhos
- Inexistência de vazamento de água das tubulações
- Inexistência de infiltração de água pelas impermeabilizações

INFRAESTRUTURA

TERRAPLENAGEM

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar as planilhas de memórias de cálculo dos volumes de terraplenagem.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Alinhamento: ALINHAMENTO - PLATO A

Grupo de Seções: SEÇÕES - ALINHAMENTO - PLATO A

Estaca Inicial: 0+000.000

Estaca Final: 0+136.021

<u>Estaca</u>	<u>Semi</u> <u>Distância</u> <u>(m)</u>	<u>Área de</u> <u>Corte</u> <u>(m²)</u>	<u>Volume</u> <u>de</u> <u>Corte</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Reuso</u> <u>(m³)</u>	<u>Área</u> <u>de</u> <u>Aterro</u> <u>(m²)</u>	<u>Volume</u> <u>Aterro</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Acum.</u> <u>Corte</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Reuso</u> <u>Acum.</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Acum.</u> <u>Aterro</u> <u>(m³)</u>
0+000.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0+010.000	74.75	373.75	373.75	0.00	0.00	373.75	373.75	0.00	373.75
0+020.000	88.40	815.75	815.75	0.00	0.00	1189.50	1189.50	0.00	1189.50
0+030.000	91.25	898.25	898.25	0.00	0.00	2087.74	2087.74	0.00	2087.74
0+040.000	93.39	923.22	923.22	0.00	0.00	3010.96	3010.96	0.00	3010.96
0+050.000	102.98	981.86	981.86	0.00	0.00	3992.82	3992.82	0.00	3992.82
0+060.000	81.94	924.60	924.60	0.00	0.00	4917.42	4917.42	0.00	4917.42
0+070.000	58.50	702.20	702.20	2.15	10.73	5619.62	5619.62	10.73	5608.89
0+080.000	48.16	533.26	533.26	2.56	23.51	6152.88	6152.88	34.24	6118.64

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

0+090.000	40.71	444.33	444.33	0.00	12.78	6597.21	6597.21	47.02	6550.19
0+100.000	44.56	426.34	426.34	0.00	0.00	7023.55	7023.55	47.02	6976.53
0+110.000	63.12	538.41	538.41	1.72	8.58	7561.95	7561.95	55.60	7506.35
0+120.000	121.97	925.48	925.48	0.45	10.82	8487.43	8487.43	66.42	8421.02
0+130.000	0.00	609.86	609.86	0.00	2.24	9097.30	9097.30	68.66	9028.64
0+136.021	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9097.30	9097.30	68.66	9028.64

Alinhamento: ALINHAMENTO - PLATO B

Grupo de Seções: SEÇÕES - ALINHAMENTO - PLATO B

Estaca Inicial: 0+000.000

Estaca Final: 0+103.219

<u>Estaca</u>	<u>Semi</u> <u>Distância</u> <u>(m)</u>	<u>Área</u> <u>de</u> <u>Corte</u> <u>(m²)</u>	<u>Volume</u> <u>de Corte</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Reuso</u> <u>(m³)</u>	<u>Área de</u> <u>Aterro</u> <u>(m²)</u>	<u>Volume</u> <u>Aterro</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Acum.</u> <u>Corte</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Reuso</u> <u>Acum.</u> <u>(m³)</u>	<u>Vol.</u> <u>Acum.</u> <u>Aterro</u> <u>(m³)</u>
0+000.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0+010.000	0.00	0.01	0.01	17.68	88.38	0.01	0.01	88.38	-88.37
0+020.000	0.00	0.00	0.00	22.58	201.30	0.02	0.02	289.68	-289.66

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

0+030.000	0.00	0.00	0.00	27.72	251.52	0.02	0.02	541.20	-541.18
0+040.000	0.00	0.00	0.00	28.16	279.40	0.02	0.02	820.60	-820.58
0+050.000	0.00	0.00	0.00	30.29	292.25	0.02	0.02	1112.85	-1112.83
0+060.000	0.00	0.00	0.00	33.33	318.08	0.02	0.02	1430.93	-1430.91
0+070.000	0.00	0.00	0.00	21.19	272.56	0.02	0.02	1703.49	-1703.48
0+080.000	0.00	0.00	0.00	22.64	219.12	0.02	0.02	1922.61	-1922.60
0+090.000	0.00	0.00	0.00	22.27	224.54	0.02	0.02	2147.16	-2147.14
0+100.000	0.01	0.05	0.05	0.00	111.37	0.07	0.07	2258.53	-2258.46
0+103.219	0.00	0.02	0.02	0.00	0.00	0.09	0.09	2258.53	-2258.44

GEOMETRIA

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar as planilhas de memórias de cálculo dos alinhamentos horizontais utilizados para elaboração do projeto geométrico.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Adiante são apresentadas as memórias de cálculo dos alinhamentos horizontais e dos eixos de projeto.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ALINHAMENTO: RUA 1

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+0.000	7415607.804	311190.018
FIM:	0.000+15.007	7415605.677	311204.874

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	15.007	ÂNGULO:	98° 09' 00.4732"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+15.007	7415605.677	311204.874
FIM:	1.000+2.507	7415604.613	311212.298

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415604.969 311209.817

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 7.500 ÂNGULO: 98° 09' 00.4732"

ALINHAMENTO: RUA 2

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+0.000 7415610.180 311190.355

FIM: 0.000+14.990 7415612.305 311175.517

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 14.990 ÂNGULO: 278° 09' 00.4732"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+14.990 7415612.305 311175.517

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FIM: 1.000+9.990 7415614.432 311160.669

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415613.015 311170.558

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 15.000 ÂNGULO: 278° 09' 00.4732"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 1.000+9.990 7415614.432 311160.669

FIM: 2.000+4.990 7415616.558 311145.820

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

2.000+0.000 7415615.851 311150.760

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 15.000 ÂNGULO: 278° 09' 00.4733"

TANGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 2.000+4.990 7415616.558 311145.820

FIM: 2.000+12.490 7415617.622 311138.396

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 7.500 ÂNGULO: 278° 09' 00.4730"

ALINHAMENTO: RUA 3

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+0.000 7415605.677 311204.874

FIM: 1.000+13.599 7415638.937 311209.633

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415625.475 311207.707

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 33.599 ÂNGULO: 08° 08' 35.2171"

ALINHAMENTO: RUA 4

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+0.000 7415602.381 311189.249

FIM: 0.000+5.478 7415607.801 311190.043

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 5.478 ÂNGULO: 08° 19' 58.4230"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+5.478 7415607.801 311190.043

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FIM: 0.000+7.878 7415610.175 311190.390

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	2.400	ÂNGULO:	08° 19' 58.4230"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+7.878	7415610.175	311190.390
FIM:	1.000+19.075	7415641.043	311194.912

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415622.169 311192.147

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	31.197	ÂNGULO:	08° 19' 58.4230"

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ALINHAMENTO: RUA 5

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+0.000	7415612.305	311175.517
FIM:	1.000+11.195	7415643.186	311179.940

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000	7415632.103	311178.352
-------------	-------------	------------

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	31.195	ÂNGULO:	08° 09' 00.4733"

ALINHAMENTO: RUA 6

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+0.000	7415614.432	311160.669

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FIM: 1.000+11.194 7415645.311 311165.091

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415634.230 311163.504

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 31.194 ÂNGULO: 08° 09' 00.4733"

ALINHAMENTO: RUA 7

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+0.000 7415616.558 311145.820

FIM: 1.000+11.192 7415647.435 311150.242

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415636.356 311148.655

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPRIMENTO: 31.192 ÂNGULO: 08° 09' 00.4733"

ALINHAMENTO: RUA 8

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+0.000	7415637.866	311217.060
FIM:	0.000+7.504	7415638.931	311209.632

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	7.504	ÂNGULO:	278° 09' 23.2037"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+7.504	7415638.931	311209.632
FIM:	1.000+2.375	7415641.040	311194.911

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415640.704 311197.262

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	14.871	ÂNGULO:	278° 09' 23.2037"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	1.000+2.375	7415641.040	311194.911
FIM:	1.000+17.500	7415643.186	311179.940

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	15.125	ÂNGULO:	278° 09' 23.2037"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	1.000+17.500	7415643.186	311179.940

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FIM: 2.000+12.500 7415645.314 311165.091

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

2.000+0.000 7415643.541 311177.465

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 15.000 ÂNGULO: 278° 09' 23.2037"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 2.000+12.500 7415645.314 311165.091

FIM: 3.000+7.500 7415647.443 311150.243

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

3.000+0.000 7415646.378 311157.667

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 15.000 ÂNGULO: 278° 09' 23.2037"

TANGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 3.000+7.500 7415647.443 311150.243

FIM: 3.000+15.000 7415648.507 311142.819

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 7.500 ÂNGULO: 278° 09' 23.2037"

ALINHAMENTO: ALIN - RUA 1

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+0.000 7415601.896 311147.344

FIM: 0.000+6.289 7415595.670 311146.452

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 6.289 ÂNGULO: 188° 09' 00.4736"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+6.289 7415595.670 311146.452

FIM: 4.000+5.489 7415517.270 311135.224

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415582.097 311144.508

2.000+0.000 7415562.299 311141.673

3.000+0.000 7415542.501 311138.838

4.000+0.000 7415522.703 311136.002

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 79.200 ÂNGULO: 188° 09' 00.4732"

ALINHAMENTO: ALIN - RUA 2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+0.000	7415595.670	311146.452
FIM:	0.000+15.000	7415597.796	311131.604

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
COMPRIMENTO:	15.000	ÂNGULO:	278° 09' 00.4732"

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
INÍCIO:	0.000+15.000	7415597.796	311131.604
FIM:	1.000+2.500	7415598.859	311124.180

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

1.000+0.000 7415598.505 311126.655

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 7.500 ÂNGULO: 278° 09' 00.4732"

ALINHAMENTO: ALIN - RUA 3

TANGENTE

Descrição	ESTACAS	NORTE	ESTE
-----------	---------	-------	------

INÍCIO: 0.000+0.000 7415597.796 311131.604

FIM: 0.000+16.800 7415581.166 311129.222

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

TIPO	VALOR	PARÂMETRO	VALOR
------	-------	-----------	-------

COMPRIMENTO: 16.800 ÂNGULO: 188° 09' 00.4731"

SANEAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 207



O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o projeto executivo de drenagem superficial e rede de esgotamento sanitário a ser implantado na Unidade Habitacional do Gato Preto.

Este relatório contempla os parâmetros e as metodologias de cálculo a serem utilizadas para a elaboração dos estudos hidrológicos e hidráulicos, referente ao projeto de drenagem superficial.

3. PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE PROJETO

3.1. HIDROLOGIA

Os estudos hidrológicos têm como objetivo a coleta de dados climatológicos, bem como sua tabulação a fim de subsidiar valores para o dimensionamento das obras de drenagem. Para tanto serão empregados as metodologias e parâmetros adiante definidos.

3.1.1. Coleta de Dados

Para a elaboração dos estudos hidrológicos foi utilizado o levantamento topográfico e vistorias realizadas em campo.

3.1.2. Estudo das Chuvas Intensas

Foi utilizada a relação entre a intensidade, duração e frequência estabelecida por Francisco Martinez Júnior e Nelson Luiz Goi Magni, para a cidade de São Paulo, obtida a partir dos registros pluviográficos da estação E3-035/DAEE e publicada no trabalho “Precipitações Intensas no Estado de São Paulo (Convênio DAEE/CTH – maio/2014), discriminada a seguir:

$$I_{t,T} = 39,3015 \cdot (t + 20)^{-0,9228} + 10,1767 \cdot (t + 20)^{-0,8764} \cdot \left[-0,4653 - 0,8407 \cdot \ln \cdot \ln \left(\frac{T}{T-1} \right) \right]$$

Para $10 \leq t \leq 1440$

Onde:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- i: intensidade da chuva, correspondente à duração t e período de retorno T, em mm/min;
- t: duração da chuva em minutos;
- T: período de retorno em anos.

O posto pluviométrico em questão tem as seguintes características:

Latitude: 23°39'S

Longitude: 46°38'W;

Altitude: 780 m;

Duração da estação 1928 – 2012

Período de dados utilizados 1933-1997 (65 anos).

O tempo de concentração definido adiante será dado como o tempo de duração da chuva para efeitos de determinação das intensidades.

3.1.3. Tempo de Concentração

Para o cálculo do tempo de concentração será utilizada a fórmula do *California Highways and Public Roads*, conforme segue:

$$tc = 57 \cdot \left[\frac{L^2}{Ieq} \right]^{0,385}$$

onde:

tc = tempo de concentração, em minutos;

L = comprimento do talvegue, em km;

Ieq = declividade média do talvegue, em m/km.

O tempo de concentração mínimo adotado será de 5 minutos para drenagem superficial e 10 minutos para drenagem de talvegues (galerias e canais principais).

Normalmente para drenagem superficial adota-se um mínimo de 5 minutos para o tempo de concentração, no entanto como a equação de chuvas é válida para períodos de chuva acima de 10 minutos, foi adotado este valor como mínimo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 207



3.1.4. Tempo de Recorrência

Os dispositivos de drenagem são dimensionados para absorver a vazão correspondente a um tempo de recorrência predeterminado. Na fixação destes parâmetros foram observados diversos fatores, destacando aqueles de origem econômica, importância e segurança que a obra deve apresentar.

Serão adotados os seguintes tempos de recorrência, tendo por base as recomendações dos diversos órgãos viários:

- Obras de drenagem superficial: TR = 10 anos.
- Pontes: TR = 100 anos.
- Bueiros e Canalizações de Talvegues
 - Em área urbana ou de expansão urbana: TR = 100 anos;
 - Em área rural: TR = 25 anos, com verificação para TR = 100 anos;
- Bueiros de talvegue existentes: TR = 25 anos, com verificação para TR = 100 anos;
- Talvegues secos: TR = 25 anos.

3.2. VAZÕES DE PROJETO

As vazões de projeto são determinadas por métodos aplicados em função da área da bacia, a saber:

Área da Bacia	Método
até 200 ha	Racional
de 200 ha até 10.000 ha	<i>I-Pai-Wu</i>

Adiante é descrito o Método racional, empregado para esta área em estudo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



3.2.1. Método Racional

Aplicado para bacias com áreas até 200 ha, este método admite, como critério básico, que o pico da vazão de uma bacia hidrográfica ocorre quando toda a bacia está contribuindo, sob a ação de uma chuva de intensidade constante e uniformemente distribuída.

O método é definido pela seguinte expressão:

$$Q = \frac{c \cdot I \cdot A}{6}$$

onde:

Q = vazão de projeto, em m³/s;

c = coeficiente de escoamento superficial (“run-off”);

A = área da bacia, em ha.

Foram adotados os seguintes valores para o coeficiente de escoamento superficial (C) para o cálculo da vazão de projeto dos dispositivos da plataforma estradal:

- C = 0,90 para áreas pavimentadas;
- C = 0,70 para as superfícies em taludes;
- C = 0,35 para as áreas gramadas.

Para as áreas externas à plataforma estatal adotaram-se os seguintes valores:

- C = 0,60 para áreas urbanizadas ou passíveis de serem urbanizadas;
- C = 0,15 a 0,35 para áreas rurais.

3.3. ESTUDOS HIDRÁULICOS

Os estudos hidráulicos compreendem, com base em resultados obtidos nos estudos hidrológicos, em se dimensionar e detalhar os dispositivos de drenagem empregados na concepção do sistema projetado.

Com base nos resultados dos estudos hidrológicos, foram verificadas a capacidade de escoamento hidráulico das obras.

Para tanto foi empregada a metodologia a seguir descrita.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Para o dimensionamento dos dispositivos de condução foi empregada a equação de Manning associada à equação da continuidade, representadas por:

$$v = \frac{RH^{2/3} \cdot i^{1/2}}{n} \qquad Q = v \cdot S$$

Onde:

v = velocidade média de escoamento, em m/s;

RH = raio hidráulico da seção, em m;

i = declividade longitudinal, em m/m;

n = coeficiente de rugosidade de Manning;

Q = vazão, em m³/s;

S = área da seção molhada, em m².

O raio hidráulico é obtido através da expressão:

$$Rh = \frac{A}{P}$$

onde:

A = Área da seção molhada, em m²;

P = Perímetro molhado, em m.

O coeficiente de rugosidade de Manning é adotado conforme o material empregado no dispositivo, a saber:

- Galerias ou bueiros celulares de concreto $n = 0,018$
- Galerias tubulares de concreto $n = 0,013$
- Canais trapezoidais ou retangulares:
 - Revestidos de concreto $n = 0,016$;
 - Revestidos de pedra argamassada $n = 0,025$;
 - Revestidos de gabiões tipo colchão reno $n = 0,027$;
 - Revestidos de gabiões tipo caixa $n = 0,029$;
 - Sem revestimento $n = 0,030$.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 207



- Sarjetas e valetas de grama $n = 0,035$ a $0,068$ (função da declividade)

As velocidades máximas e mínimas de escoamento são estabelecidas para não ocasionar abrasão nos dispositivos, no primeiro caso, e impedir o assoreamento no segundo. Estas velocidades estão relacionadas seguir:

	Velocidade Mínima (m/s)	Velocidade Máxima (m/s)
Valetas de Concreto	0,80	6,00 (4,50 no trecho final)
Sarjetas e sarjetões	-	3,00
Canais sem revestimento	0,80	1,30 (Argila)
	0,70	1,20 (Silte)
	0,50	0,80 (Cascalho)
	0,30	0,45 (Areia)
Canais com revestimento	0,50	4,50 (Concreto, Pedra Argamassada ou Gabião Caixa)
	0,50	3,00 (Gabião Manta)
	0,50	1,60 (Grama em Placas)

3.3.1. Capacidade da Sarjeta

Para o cálculo da capacidade da sarjeta utilizar a fórmula de Izzard:

$$Q = 0,375 \left(\frac{z}{\eta} \right) \sqrt{I} y^{8/3}, \text{ onde:}$$

z é o inverso da declividade transversal em m/m;

η é o coeficiente de rugosidade de Manning;

I é a declividade longitudinal em m/m;

y é a altura da lâmina d'água em m;

Q é a capacidade de escoamento da sarjeta;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



3.3.2. Capacidade de Engolimento das Captações

Boca-de-lobo tipo guia-chapéu:

em ponto baixo 100 l/s

em ponto intermediário 60 l/s

Boca-de-lobo combinada com grelha:

em ponto baixo 130 l/s

em ponto intermediário 90 l/s

Boca-de-Leão combinada com grelha:

em todos os casos 30 l/s

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. NORMAS TÉCNICAS

Os dispositivos projetados atendem as recomendações e prescrições das normas técnicas brasileiras da ABNT, as determinações e disposições das concessionárias de serviços públicos e disposições legais do âmbito federal, estadual e municipal, em especial:

Diretrizes de Projeto de Hidráulica e Drenagem Urbana, PMSP, 1999;

4.2. ASPECTOS GERAIS

O sistema de drenagem superficial constitui-se do conjunto de dispositivos para interceptar, captar e escoar os deflúvios que afluem à plataforma da estrada, conduzindo-os aos pontos de lançamento adequados. Foi composto basicamente dos seguintes dispositivos: guia e sarjetas nas laterais da pista e canteiro central, bocas de lobo, poços de visita e galerias tubulares.

4.2.1. Guias e Sarjetas

As guias são construídas à margem das vias e áreas confinadas terminando em pontos de saídas convenientes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



As sarjetas são canais triangulares longitudinais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

4.3. BOCAS DE LOBO

São dispositivos utilizados nas vias com meio fio e passeio, cuja finalidade é captar as águas pluviais que escoam pelas sarjetas e conduzi-las aos bueiros de greide ou rede coletora.

O tubo de ligação projetados da boca-de-lobo ao poço de visita teve diâmetro de 0,50 m.

4.3.1. Poços de Visitas

Os poços de visita serão utilizados nos pontos de mudança de diâmetro, direção, declividade e interligações entre galerias e/ou ramais de bocas de lobo.

4.3.2. Tubos

São dispositivos destinados a conduzir as águas coletadas na plataforma por dispositivos de drenagem superficial, até um local seguro, fora do corpo estradal.

O ponto de início se dá quando o dispositivo de drenagem superficial atinge a vazão máxima admissível, o comprimento crítico, ou ainda em pontos que recebem contribuição localizada, proveniente do talude de corte.

PAVIMENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o método de dimensionamento da estrutura de pavimento a ser implantada para o projeto em questão.

3. DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DE PAVIMENTOS NOVOS

3.1. MÉTODO EMPÍRICO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS NOVOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

O dimensionamento das estruturas de pavimentos novos seguirá o método de dimensionamento pela IP-05/2004 – Instrução para Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis para tráfego meio pesado, pesado, muito pesado e faixa exclusiva de ônibus da PMSP, utilizando-se a capacidade de suporte CBR dos solos do subleito e o tráfego incidente no trecho em questão.

Os seguintes pressupostos básicos deverão ser considerados para a implantação das estruturas de pavimentos novos:

- Haver sempre uma drenagem superficial adequada e o lençol d'água subterrâneo deverá estar rebaixado a pelo menos 1,50 m em relação ao greide de terraplenagem.
- Sempre que um segmento apresentar capacidade de suporte do subleito CBRSL inferior ao valor do CBRP de Projeto, deverá haver substituição de solos em toda a largura da plataforma por rachão graúdo (6' ou 15 cm)
- As camadas constituintes da estrutura do pavimento deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de serviço da PMSP e na sua inexistência, de acordo com as especificações do DER, DNIT e DERSA, sem as quais estes dimensionamentos não terão validade.
- Deverá ser executado dreno de pavimento sob todas as novas sarjetas a serem executadas afim de garantir eficiência da drenagem sub-superficial.

Para o dimensionamento das estruturas de pavimento a serem implantadas serão utilizadas as inequações e conceitos descritos na IP-02/PMSP.

$$\bullet \quad R \times K_R + B \times K_B \geq H_{SB} \quad (1)$$

$$\bullet \quad R \times K_R + B \times K_B + h_{SB} \times K_{SB} \geq H_{SL} \quad (2)$$

Onde:

K_R , K_B , K_{SB} , representam os coeficientes estruturais do revestimento, da base e da sub-base, respectivamente; h_{SB} a espessura da camada para material em CBR = 30% e H_{SL} a espessura relativa ao CBR PROJETO.

O DNIT, para as características atuais do tráfego brasileiro, recomenda, para $N \geq 107$ solicitações, que a inequação (1) seja majorada em 20% com o objetivo de reforçar a superestrutura.

$$R \times K_R + B \times K_B \geq 1,20 \times H_{SB}$$

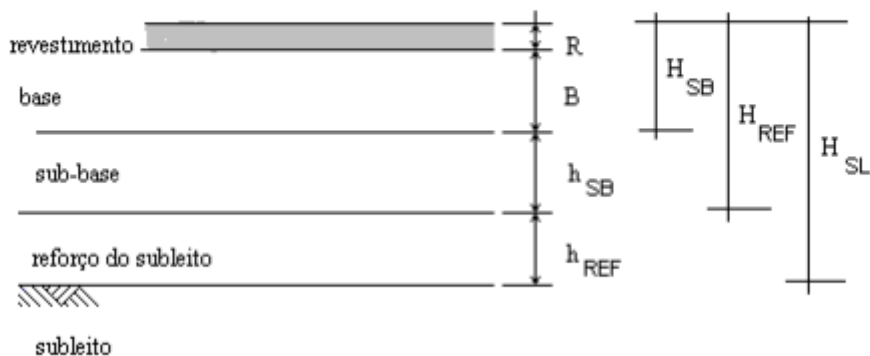
Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 207



Esquema Elucidativo



15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

a) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:
2. Prova de Registro no **CREA** ou **CAU**;
3. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC	M3/KM	1184
CORTE DE MAT. DE 1ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENYO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	585
ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	93.102

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	522
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	5.140
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2	4.868
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	218
TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	516
CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	286
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.114
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	2.014
EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.905
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	M2	484
CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO	M2	162
ESTACA TIPO HELICE DN 40CM.	M	2.100

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	M2	1.262
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.532
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	557
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	73
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	319

4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;
5. O (s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) **ter vínculo com a Licitante** na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

b) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:**

- a. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	U.M.
FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC	M3/KM
CORTE DE MAT. DE 1ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENTO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3
ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2
CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 207



DESCRIÇÃO	U.M.
EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	M2
CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO	M2
ESTACA TIPO HELICE DN 40CM.	M
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	M2
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2?, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1? E VERTICAIS DE 3/4?, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
- l) Responsabilizar civil e criminalmente pelos danos causados à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por prepostos da PREFEITURA.
- m) Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, por si, seus prepostos e operários causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros.
- n) Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, cabendo a mesma integral responsabilidade pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
- o) Responsabilizar-se pela supervisão dos serviços por meio do responsável técnico competente;
- p) Fornecer a seus empregados todos os instrumentos, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários para a boa execução dos serviços, bem como ao atendimento às Normas de Segurança;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 207



- q) Executar os serviços com funcionários de seu quadro de pessoal, com comprovada experiência profissional e qualificação;
- r) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a ser causado por seus prepostos às instalações da CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, estando sujeito a multas e ressarcimentos cabíveis, após a apuração da responsabilidade;
- s) Cumprir todas as normas de Segurança do Trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual e obrigando seus empregados a usá-los durante a execução dos serviços contratados, bem como transmitir aos mesmos as informações pertinentes à importância dessas normas, cabendo-lhe a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer;
- t) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do pessoal, podendo a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, exigir a imediata substituição de qualquer profissional cuja permanência seja considerada inconveniente na área de trabalho;
- u) Manter seus empregados devidamente uniformizados (uniforme padrão e em bom estado), trazendo cada um o seu respectivo cartão de identificação, onde irá constar o vínculo profissional com a empresa- sem prejuízo do cumprimento aos regulamentos que disciplinam as atividades nos locais de prestação dos serviços – e trará a fotografia do profissional, devendo o mesmo ser utilizado em local visível de seu uniforme.
- v) Arcar com todos os encargos e obrigações de qualquer natureza trabalhista, civil, criminal, comercial e previdenciária, resultantes da prestação dos serviços;

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002;

18.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas serão suportadas pela reserva orçamentária: 1059.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 Fica designado como fiscal do contrato o servidor Matheus De Marchi de Oliveira (Diretor de Obras Públicas) e o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos como suplente.

20.2 É permitida a subcontratação do referido objeto, limitando-se a 50% (cinquenta por cento) do total;

20.3 A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

20.4 Qualquer dúvida em relação ao presente termo de referência deverá ser dirimida formalmente junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do e-mail: ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Disponível Site: <https://cajamar.sp.gov.br/>

Menu: Prefeitura > Licitações > CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023

Link: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/557/downloadArquivoEdital/2363>

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:		CNPJ:

Objeto:

Contratação de empresa para execução de XXXXXXXXXXXXX, conforme Memorial Descritivo

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					TOTAL IMPLANTAÇÃO			
					TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO			
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
02 CANTEIRO DE OBRAS								
02.001	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	539,92			
02.003	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00			
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	24,00			
02.005	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	24,00			
02.006	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	24,00			
02.008	SIURB	01.05.05 (E)	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	120,00			
02.010	SIURB	01.05.06 (E)	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	22,00			
02.011	SIURB	17.30.02 (E)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	21,00			

INFRAESTRUTURA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
03.001	SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	12.120,30			
03.002	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60.601,48			
03.003	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	9.105,79			
03.004	SIURB	01.03.05 (E)	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	120,60			
03.005	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	603,00			
03.006	CDHU	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	2.379,13			

04 PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO								
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
04.001	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.308,99			
04.002	SINAPI	96394	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_03/2020	M3	130,90			
04.003	SINAPI	96393	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020	M3	436,33			
04.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	4.363,30			
04.005	SICRO NOVO	4011478	Concreto asfáltico reciclado em usina com adição de asfalto - brita comercial	t	3.935,13			
04.006	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	130,90			
04.007	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	4.363,30			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04.008	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	130,90			
04.009	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	20,00			
04.010	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	20,00			
04.011	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,60			
DRENO DE PAVIMENTO								
04.012	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	976,21			
04.013	SICRO NOVO	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	68,11			
04.014	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	454,05			
GEOTECNIA								
			COLCHÃO DRENANTE					
04.001	SINAPI	96394	COLCHÃO DRENANTE COM AREIA	M3	1.940,00			
			PREVISÃO RECALQUE					
04.002	CDHU	54.03.240	FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC	M3/KM	9.871,00			
04.003	SICRO NOVO	4011478	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º/2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM(ALÉM DO 1ºKM)	M3	493.302,63			
04.004	SICRO NOVO	4011478	CORTE DE MAT. DE 1º/2ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENTO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	4.876,80			
			MANTAS / DRENOS					
04.005	SINAPI	95996	MANTA GEOTÊXTIL BIDIM RT-14/16 (ANTIGO OP33)	M2	5.460,42			
04.006	4007	CDHU	DRENO FIBROQUÍMICO	M	29.339,00			
05 SANEAMENTO								
REDE DE DRENAGEM								
05.001	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cava com profundidade de até 2 m	M3	1.911,57			
05.002	CDHU	08.01.040	Escoramento de solo descontinuo	M2	1.098,30			
05.003	SICRO NOVO	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	59,79			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	1.766,32			
05.005	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	188,82			
05.006	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.236,28			
05.007	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	188,82			
05.008	SIURB	06.22.04 (I)	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	21,00			
05.009	CDHU	46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	145,27			
05.010	SIURB	06.12.02 (I)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3	M	279,49			
05.011	SINAPI	102142	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	12,00			
05.012	SINAPI	99246	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	12,00			
05.013	SINAPI	00006243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	12,00			
DRENAGEM SUPERFICIAL								
05.014	SINAPI	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	455,87			
05.015	SINAPI	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45,05			
REDE DE ESGOTO								
05.016	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	948,26			
05.017	CDHU	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	760,07			
05.018	SICRO NOVO	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	13,74			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.019	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	797,51			
05.020	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	195,97			
05.021	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.939,55			
05.022	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	195,97			
05.023	CDHU	46.05.070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	M	352,49			
05.024	CDHU	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	47,00			
05.025	CDHU	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	94,06			
05.026	SINAPI	97978	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	32,00			
05.027	SINAPI	98409	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	32,00			
05.028	SINAPI	00006243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	32,00			
TANQUE DE RETARDO								
05.029	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	3,68			
05.030	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	24,50			
05.031	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	24,50			
05.032	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	76,20			
05.033	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	2,45			
05.034	CDHU	11.18.020	Lastro de areia	M3	2,40			
05.035	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	156,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.036	SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,50			
05.037	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.974,00			
05.038	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	21,00			
05.039	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,68			
05.040	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	96,50			
05.041	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	24,50			
05.042	SINAPI	98564	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	36,00			
05.043	SIURB	08.03.20 (E)	PP.50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	1,28			
05.044	SIURB	17.05.51 (E)	DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO	M	6,00			

IMPLANTAÇÃO

06 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
06.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	67,66			
06.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	15,02			
06.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	68,43			
06.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	68,43			

07 PAISAGISMO								
07.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	870,68			
07.002	SIURB	18.80.11 (E)	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	174,14			
07.003	SIURB	18.03.05 (E)	GRAMA ESMERALDA	M2	870,68			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07.004	FDE	16.03.075	Arbusto costela- de -adao h=0.50 a 0.70 m	UN	82,00			
07.005	SIURB	05.16.00 (I)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	398,06			

08 PASSEIOS								
08.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	2.738,71			
08.002	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	152,20			
08.003	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	925,98			
08.004	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	88,68			

09 SINALIZAÇÃO - ESTACIONAMENTO								
09.013	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.937,30			
09.014	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	121,20			

10 PLAYGROUND								
10.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	263,73			
10.002	SIURB	06.05.00 (I)	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	13,19			
10.003	COTAÇÃO	COT-01	PISO DE BORRACHA RECICLADA GRANULADA	M2	263,73			
10.004	CDHU	35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	3,00			
10.005	CDHU	35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	4,00			
10.006	SIURB	18.14.43 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	2,00			
10.007	SIURB	18.14.41 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	2,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11 QUADRA POLIESPORTIVA								
PISOS								
11.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	626,34			
11.002	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	187,90			
11.003	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	626,34			
11.004	SIURB	13.02.04 (E)	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	626,34			
11.005	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	626,34			
11.006	SIURB	17.03.55 (E)	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	2,00			
11.007	SIURB	17.03.56 (E)	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	2,00			
11.008	SIURB	17.03.57 (E)	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	2,00			
11.009	SIURB	17.03.58 (E)	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	1,00			
11.010	CDHU	35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	2,00			
11.011	CDHU	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2,00			
11.012	CDHU	35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	4,00			
MURETA E GRADIL								
11.013	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	60,00			
11.014	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	40,73			
11.015	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	29,10			
11.016	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,45			
11.017	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	87,29			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	698,30			
11.019	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,73			
11.020	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	116,38			
11.021	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	32,01			
11.022	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,35			
11.023	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	329,08			
11.024	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	11,35			
11.025	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	145,48			
11.026	SIURB	04.01.98 (E)	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,42			
11.027	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	290,96			
11.028	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	290,96			
11.029	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	290,96			
11.030	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	290,96			
11.031	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	595,65			
11.032	CDHU	34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	8,46			

12 CERCAMENTOS								
12.001	FDE	16.01.029	Fd-24 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=235cm)	M	227,72			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.002	CDHU	34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	10,34			
12.003	CDHU	34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	25,00			
12.004	CDHU	66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	2,00			

13 MUROS								
FUNDAÇÃO								
13.001	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	427,00			
13.002	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	98,76			
13.003	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	70,54			
13.004	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	3,53			
13.005	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	211,62			
13.006	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.692,96			
13.007	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	21,16			
13.008	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	282,16			
13.009	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	77,59			
13.010	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,51			
13.011	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	27,51			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.012	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	27,51			
ESTRUTURA								
13.013	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	837,68			
13.014	SIURB	04.01.98 (E)	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	46,38			
13.015	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	1.675,36			
13.016	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	1.675,36			
13.017	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	1.675,36			
13.018	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.675,36			
13.019	FDE	16.80.007	Pingadeira para muros de alvenaria	M	356,46			

14 ABRIGO HIDRÔMETRO								
FUNDAÇÃO								
14.001	CDHU	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	32,00			
14.002	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	7,98			
14.003	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	12,80			
14.004	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00			
14.005	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,40			
14.006	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	7,20			
14.007	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,36			
14.008	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,20			
14.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	230,40			
14.010	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO,	M3	2,88			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017					
14.011	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,40			
14.012	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	5,52			
14.013	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,74			
14.014	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	3,74			
14.015	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	3,74			
ALVENARIA ESTRUTURAL								
14.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	51,82			
14.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	2,44			
14.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	184,53			
14.019	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	103,64			
14.020	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	103,64			
14.021	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	103,64			
ESTRUTURA CONCRETO ARMADO								
14.022	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	32,00			
14.023	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	640,00			
14.024	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,80			
14.025	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,60			
LAJE SOBRE O SOLO								
14.026	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	3,60			
14.027	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	24,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14.028	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	24,00			
14.029	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	74,64			
14.030	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	4,80			
14.031	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,20			
ACABAMENTOS								
14.032	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	28,58			
14.033	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,66			
14.034	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,00			
PORTAS E JANELAS								
14.035	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	3,36			
14.036	CDHU	25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	3,20			
IMPERMEABILIZAÇÃO								
14.037	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	35,20			
14.038	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	35,20			

15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
15.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	20,00			
15.002	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.847,80			
15.003	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	767,40			
15.004	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	853,80			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15.005	SINAPI	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	2.308,00			
15.006	SINAPI	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3.112,00			
15.007	CDHU	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	40,00			
15.008	CDHU	40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	50,00			
15.009	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	8,00			
15.010	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00			
15.011	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00			
15.012	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
15.013	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00			
15.014	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	4,00			
15.015	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30mA - 220V	UN	2,00			
15.016	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
15.017	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
15.018	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
15.019	CDHU	37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	12,00			
15.020	CDHU	41.10.400	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	UN	10,00			
15.021	CDHU	41.10.410	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo,	UN	14,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m					
15.022	CDHU	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	64,00			
15.023	CDHU	41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	24,00			
15.024	CDHU	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	40,00			
15.025	CDHU	41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	88,00			
15.026	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	2.308,00			
15.027	CDHU	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	3.457,00			
15.028	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
15.029	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
15.030	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
15.031	CDHU	36.09.070	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	4,00			

16 CABINE PRIMÁRIA								
FUNDAÇÃO								
16.001	CDHU	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	112,00			
16.002	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	27,93			
16.003	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	44,80			
16.004	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de	TX	2,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			equipamentos para execução de estaca escavada					
16.005	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	38,80			
16.006	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	33,26			
16.007	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,66			
16.008	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	88,69			
16.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.064,26			
16.010	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,30			
16.011	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	121,95			
16.012	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	25,50			
16.013	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	17,29			
16.014	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	17,29			
16.015	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	17,29			
ALVENARIA ESTRUTURAL								
16.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	327,65			
16.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	10,85			
16.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	589,78			
16.019	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	655,30			
16.020	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	655,30			
16.021	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	655,30			
ESTRUTURA CONCRETO ARMADO								

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16.022	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	154,24			
16.023	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3.084,80			
16.024	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	23,14			
16.025	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	7,71			
LAJE SOBRE O SOLO								
16.026	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	14,67			
16.027	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	97,80			
16.028	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	97,80			
16.029	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	304,16			
16.030	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	19,56			
16.031	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	4,89			
ACABAMENTOS								
16.032	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	126,00			
16.033	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	665,81			
16.034	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	134,20			
PORTAS E JANELAS								
16.035	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	19,32			
16.036	CDHU	25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	12,80			
IMPERMEABILIZAÇÃO								
16.037	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	162,21			
16.038	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE	M2	162,21			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

SALÃO DE FESTA								
17 FUNDAÇÃO								
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
17.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	217,20			
17.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	22,65			
17.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	252,92			
17.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	252,92			
ESTACAS								
17.005	CDHU	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	360,00			
17.006	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	202,00			
17.007	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1.248,00			
17.008	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00			
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO								
17.009	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,68			
17.010	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	470,28			
17.011	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	5.472,00			
17.012	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,54			
17.013	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO,	M3	18,87			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016					
17.014	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	477,96			

18 ESTRUTURAS								
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO								
18.001	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	167,50			
18.002	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	49,48			
18.003	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,68			
18.004	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2.872,00			
18.005	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	27,92			
18.006	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,52			
18.007	FDE	13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	49,48			
LAJE SOBRE O SOLO								
18.008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	78,41			
18.009	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	522,70			
18.010	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	522,70			
18.011	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE	KG	1.625,60			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021					
18.012	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	52,27			
18.013	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	26,14			
ESTRUTURA DA COBERTURA								
18.014	CDHU	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	10.903,89			
18.015	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	10.903,89			
ALVENARIA ESTRUTURAL								
18.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	671,70			
18.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	26,58			
18.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	7.304,00			

19 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS								
IMPERMEABILIZAÇÕES								
19.001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	40,20			
19.002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	40,20			
COBERTURA								
19.003	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	443,73			
19.004	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	13,10			
19.005	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	338,72			
19.006	SIURB	15.03.04 (E)	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	338,72			

20 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
20.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	22,00			
20.002	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	18,00			
20.003	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	3.750,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
20.004	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	211,60		
20.005	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426,00		
20.006	CDHU	46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	6,00		
20.007	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	20,00		
20.008	SIURB	09.82.05 (E)	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	4,00		
20.009	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	6,00		
20.010	CDHU	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	52,00		
20.011	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
20.012	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		
20.013	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
20.014	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00		
20.015	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
20.016	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
20.017	SIURB	09.04.70 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	2,00		
20.018	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	192,40		
20.019	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	192,40		
20.020	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	8,20		
20.021	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS	M	35,60		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
20.022	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,60			
20.023	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,00			
20.024	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	245,60			
20.025	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	57,80			
20.026	CDHU	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	M	24,40			
20.027	CDHU	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2' com acessórios	M	12,00			
20.028	CDHU	38.04.140	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2' com acessórios	M	5,20			
20.029	FDE	09.09.041	II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w	UN	2,00			
20.030	SIURB	09.09.76 (E)	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	52,00			
20.031	FDE	09.09.059	II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w	UN	18,00			
20.032	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
REDE DE DADOS E TELEFONIA								
20.033	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8,00			
20.034	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	4,00			
20.035	CDHU	38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios	M	44,44			
20.036	CDHU	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	4,00			
20.037	CDHU	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	2,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

20.038	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00			
--------	--------	--------	--	----	------	--	--	--

21 REDE DE ÁGUA FRIA								
21.001	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00			
21.002	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00			
21.003	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	49,12			
21.004	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	127,00			
21.005	CDHU	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	2,00			
21.006	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00			

22 REDE DE ESGOTO								
22.001	FDE	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	UN	12,00			
22.002	FDE	08.10.045	Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado	UN	4,00			
22.003	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	32,10			
22.004	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	8,82			
22.005	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	15,92			
22.006	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,16			

23 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

23.001	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,48			
--------	--------	-------	---	---	-------	--	--	--

24 ACABAMENTOS								
PISOS								
24.001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	309,62			
24.002	SINAPI	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	154,52			
24.003	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,84			
PAREDES INTERNAS								
24.004	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	359,67			
24.005	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	359,67			
24.006	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	231,77			
24.007	SINAPI	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	514,36			
24.008	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	514,36			
PAREDES EXTERNAS								
24.009	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	556,44			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

24.010	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	556,44			
24.011	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	556,44			
24.012	CDHU	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	145,78			
24.013	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	702,22			
24.014	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	702,22			
FORROS E TETOS								
24.015	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	137,46			
24.016	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	137,46			

25 LOUÇAS E METAIS								
25.001	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	4,00			
25.002	FDE	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm	M	12,60			
25.003	FDE	08.16.091	Br-03 conjunto lavatório e bacia acessíveis	CJ	4,00			
25.004	CDHU	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	2,00			
25.005	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			
25.006	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			
25.007	SIURB	10.80.86 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	2,00			
25.008	SIURB	10.14.08 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	2,00			
25.009	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00			
25.010	CDHU	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	23,44			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

25.011	CDHU	23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	8,00			
25.012	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00			
25.013	SIURB	07.01.04 (E)	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	4,00			
25.014	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	8,00			
25.015	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	8,00			
25.016	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	8,00			
25.017	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	3,60			

26 PORTAS E JANELAS								
PORTAS								
26.001	CDHU	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	20,50			
26.002	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00			
26.003	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00			
26.004	SIURB	15.02.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	59,22			
JANELAS								
26.005	CDHU	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	18,40			
26.006	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	4,20			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

27 COMBATE A INCÊNDIO								
27.001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	8,00			
27.002	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00			
27.003	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	6,00			
27.004	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	8,00			

28 FUNDAÇÃO								
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
28.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	70,50			
28.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	5,49			
28.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	84,52			
28.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	84,52			
ESTACAS								
28.005	CDHU	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	156,00			
28.006	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	88,00			
28.007	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	540,00			
28.008	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00			
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO								
28.009	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,28			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

28.010	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	84,32			
28.011	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.070,00			
28.012	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,59			
28.013	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	6,55			
28.014	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	101,60			

29 ESTRUTURAS								
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO								
29.001	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	37,96			
29.002	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	42,92			
29.003	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,92			
29.004	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.978,00			
29.005	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,86			
29.006	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,56			
Subscritor						Ordenador de despesa		
Kimily L. Freitas						Raul Lopes Cardoso		

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

29.007	FDE	13.01.017	Argamassa de regularização cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	42,92			
LAJE SOBRE O SOLO								
29.008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	27,94			
29.009	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	186,24			
29.010	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	186,24			
29.011	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	579,21			
29.012	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	18,62			
29.013	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	9,31			
ESTRUTURA DA COBERTURA								
29.014	CDHU	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	2.817,95			
29.015	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	2.817,95			
ALVENARIA ESTRUTURAL								
29.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	163,02			
29.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	8,46			
29.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.172,00			

30 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURA								
IMPERMEABILIZAÇÕES								
30.001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	15,20			
30.002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	15,20			
COBERTURA								
30.003	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	131,12			
30.004	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	12,20			
30.005	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	121,74			
30.006	SIURB	15.03.04 (E)	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS,	M	121,74			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			RUFOS E RINCÕES METÁLICOS					
--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

31 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
31.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	20,00			
31.002	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	8,00			
31.003	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	355,60			
31.004	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,80			
31.005	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	8,00			
31.006	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	12,00			
31.007	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
31.008	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
31.009	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
31.010	SIURB	09.17.01 (E)	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	6,00			
31.011	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00			
31.012	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,60			
31.013	FDE	09.09.041	II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w	UN	4,00			
31.014	FDE	09.09.059	II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w	UN	8,00			
31.015	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

31.016	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
--------	--------	--------	---	----	------	--	--	--

32 REDE DE ÁGUA FRIA								
32.001	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00			
32.002	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	33,40			
32.003	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	24,16			
32.004	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	4,00			
32.005	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00			

33 REDE DE ESGOTO								
33.001	FDE	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	UN	8,00			
33.002	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	30,22			
33.003	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	6,40			
33.004	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	4,78			
33.005	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	4,74			

34 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
34.001	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

35 ACABAMENTOS								
PISOS								
35.001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	108,50			
35.002	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,28			
PAREDES INTERNAS								
35.003	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	145,38			
35.004	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	145,38			
35.005	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	83,16			
PAREDES EXTERNAS								
35.006	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	179,45			
35.007	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	179,45			
35.008	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	179,45			
35.009	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	179,45			
35.010	CDHU	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	83,04			
35.011	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	262,49			
FORROS E TETOS								
35.012	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	14,24			
35.013	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,24			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

36 LOUÇAS E METAIS								
36.001	FDE	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm	M	8,80			
36.002	FDE	08.16.091	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis	CJ	4,00			
36.003	CDHU	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	4,00			
36.004	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00			
36.005	SIURB	10.14.08 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	4,00			
36.006	SIURB	07.01.04 (E)	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	4,00			
36.007	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	4,00			
36.008	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	4,00			
36.009	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	4,00			
36.010	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	1,80			

37 JANELAS								
37.001	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1,68			

38 COMBATE A INCÊNDIO								
38.001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	2,00			

PORTARIA								
39 FUNDAÇÃO								
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
39.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	14,36			
39.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	3,37			
39.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	14,29			
39.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	14,29			
ESTACAS								

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

39.005	CDHU	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	48,00			
39.006	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	28,00			
39.007	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	166,00			
39.008	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00			
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO								
39.009	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	72,04			
39.010	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	866,00			
39.011	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,62			
39.012	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	72,04			

40 ESTRUTURA								
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO								
40.001	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,18			
40.002	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	24,44			
40.003	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	974,00			
40.004	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,38			
40.005	FDE	13.01.017	Argamassa de regularizacão cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	24,44			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LAJE SOBRE O SOLO								
40.006	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	2,30			
40.007	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	15,34			
40.008	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXIL	M2	15,34			
40.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	332,00			
40.010	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	3,06			
40.011	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,77			
ALVENARIA ESTRUTURAL								
40.012	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	124,90			
40.013	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	4,74			
40.014	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	742,00			

41 IMPERMEABILIZAÇÕES								
41.001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	32,51			
41.002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	32,51			
41.097								

42 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
42.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	16,00			
42.002	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	151,20			
42.003	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,80			
42.004	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,80			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

42.005	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	4,00			
42.006	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	10,00			
42.007	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	2,00			
42.008	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
42.009	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
42.010	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00			
42.011	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00			
42.012	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,80			
42.013	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	2,00			
42.014	FDE	09.09.041	II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w	UN	2,00			
42.015	SIURB	09.09.76 (E)	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	2,00			
42.016	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
42.017	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
REDE DE DADOS E TELEFONIA								
42.018	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00			
42.019	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	2,00			
42.020	CDHU	38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios	M	8,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

42.021	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00			
--------	--------	--------	--	----	------	--	--	--

43 REDE DE ÁGUA FRIA								
43.001	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
43.002	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	7,52			
43.003	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	7,68			
43.004	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	2,00			
43.005	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			

44 REDE DE ESGOTO								
44.001	FDE	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	UN	2,00			
44.002	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	10,08			
44.003	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	1,50			
44.004	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	2,62			

45 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
45.001	CDHU	49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	2,00			
45.002	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

46 ACABAMENTOS								
PISOS								
46.001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	14,92			
46.002	SINAPI	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	16,80			
46.003	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,24			
PAREDES INTERNAS								
46.004	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,88			
46.005	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	110,88			
46.006	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,18			
46.007	SINAPI	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	32,34			
46.008	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,95			
PAREDES EXTERNAS								
46.009	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	168,99			
46.010	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	168,99			
46.011	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	168,99			
46.012	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	92,96			
46.013	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	168,99			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FORROS E TETOS								
46.014	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	14,92			
46.015	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,92			

47 LOUÇAS E METAIS								
47.001	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00			
47.002	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			
47.003	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	2,00			
47.004	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	2,00			
47.005	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	2,00			
47.006	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	0,90			

48 PORTAS E JANELAS								
PORTAS								
48.001	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00			
48.002	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	1,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
48.003	SIURB	15.02.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	18,90			
JANELAS								
48.004	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	0,84			
48.005	CDHU	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	5,50			
48.006	CDHU	26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	5,50			

49 COMBATE A INCÊNDIO								
49.001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	2,00			
49.002	CDHU	50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	2,00			
49.003	CDHU	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	2,00			
49.004	CDHU	50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	2,00			

50 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
50.001	CDHU	01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	630,00			
50.002	SIURB	02.02.02 (I)	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	2,00			
50.003	SIURB	02.02.04 (I)	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	1,00			
50.004	CDHU	01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	2,00			
50.005	CDHU	01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	2,00			
50.006	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	2,00			
50.007	SIURB	20.06.05 (E)	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	29,00			

51 LIMPENZA FINAL								
51.001	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	5.515,22			

52 COMPOSIÇÃO EDIFÍCIO 5 PAVIMENTOS								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-01 LOCAÇÕES E PROTEÇÕES								
52-01-004	SINAPI	97067	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M	877,00			

52-02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
52-02-001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	2.240,90			
52-02-002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	686,30			
52-02-003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	2.020,98			
52-02-004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	2.020,98			

52-03 FUNDAÇÃO								
ESTACAS								
52-03-001	FDE	02.02.073	Estaca tipo helice dn 40cm.	M	10.500,00			
52-03-002	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	6.300,00			
52-03-003	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	58.240,00			
52-03-004	CDHU	12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	10,00			
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO								
52-03-005	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	459,20			
52-03-006	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	22,96			
52-03-007	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	721,00			
52-03-008	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	34.550,00			
52-03-009	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	343,84			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-03-010	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	721,00			
-----------	--------	-------	--	----	--------	--	--	--

52-04 ESTRUTURAS								
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO								
52-04-001	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6.312,30			
52-04-002	SINAPI	101969	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	657,00			
52-04-003	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11.198,00			
52-04-004	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	398.020,00			
52-04-005	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2.530,30			
52-04-006	SINAPI	103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	23,20			
52-04-007	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	23,20			
LAJE SOBRE O SOLO								
52-04-008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	336,14			
52-04-009	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.240,90			
52-04-010	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	2.240,90			
52-04-011	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	6.969,20			
52-04-012	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa.	M3	224,09			
52-04-013	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	112,05			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTRUTURA DA COBERTURA								
52-04-014	CDHU	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	11.204,50			
52-04-015	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	11.204,50			
ALVENARIAS DE CONCRETO ARMADO								
52-04-016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	23.003,50			
52-04-017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	605,92			

52-05 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS								
IMPERMEABILIZAÇÕES								
52-05-001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	4.119,60			
52-05-002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	2.318,00			
COBERTURA								
52-05-003	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	2.003,50			
52-05-004	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	65,50			
52-05-005	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	971,00			
52-05-006	SIURB	15.03.04 (E)	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	971,00			

52-06 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
52-06-001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	6.000,00			
52-06-002	SIURB	09.05.21 (E)	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	100,00			
52-06-003	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106.316,00			
52-06-004	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.404,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-06-005	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15.604,00			
52-06-006	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1.424,00			
52-06-007	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6.825,00			
52-06-008	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	7.663,00			
52-06-009	SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30,00			
52-06-010	SINAPI	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	120,00			
52-06-011	CDHU	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	90,00			
52-06-012	CDHU	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	250,00			
52-06-013	CDHU	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	60,00			
52-06-014	CDHU	40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	50,00			
52-06-015	SIURB	09.82.05 (E)	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	400,00			
52-06-016	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	1.400,00			
52-06-017	CDHU	46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	400,00			
52-06-018	CDHU	40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	200,00			
52-06-019	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	3.400,00			
52-06-020	CDHU	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	100,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-06-021	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.020,00			
52-06-022	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	410,00			
52-06-023	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00			
52-06-024	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00			
52-06-025	CDHU	37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	560,00			
52-06-026	SIURB	09.08.53 (E)	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	10,00			
52-06-027	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	850,00			
52-06-028	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00			
52-06-029	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00			
52-06-030	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00			
52-06-031	SIURB	09.17.01 (E)	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	1.270,00			
52-06-032	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	10,00			
52-06-033	SIURB	09.04.70 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	200,00			
52-06-034	CDHU	38.21.310	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	77,00			
52-06-035	CDHU	38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	M	69,00			
52-06-036	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	146,00			
52-06-037	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	2.415,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
52-06-038	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14.927,00			
52-06-039	CDHU	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	4.407,00			
52-06-040	CDHU	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	M	275,00			
52-06-041	CDHU	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	M	237,00			
52-06-042	CDHU	38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios	M	41,00			
52-06-043	CDHU	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	430,00			
52-06-044	CDHU	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios	M	55,00			
52-06-045	CDHU	38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4" com acessórios	M	60,00			
52-06-046	CDHU	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4" com acessórios	M	65,00			
52-06-047	FDE	09.09.040	II-89 luminária led de embutir com difusor translúcido <= 24w.	UN	600,00			
52-06-048	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1.550,00			
52-06-049	SIURB	09.09.76 (E)	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	100,00			
52-06-050	CDHU	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	220,00			
52-06-051	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00			

52-07 REDE DE DADOS E TELEFONIA								
52-07-001	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	400,00			
52-07-002	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	100,00			
52-07-003	CDHU	38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" - com acessórios	M	2.560,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-08 SPDA								
52-08-001	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	2.784,00			
52-08-002	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	2.586,00			
52-08-003	SIURB	09.11.14 (E)	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00			
52-08-004	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	340,00			
52-08-005	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00			
52-08-006	FDE	09.86.001	Captor tipo franklin, bouquet niquelado de 4 pontas-conector grande.	UN	10,00			

52-09 REDE DE ÁGUA FRIA								
52-09-001	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	200,00			
52-09-002	CDHU	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	UN	600,00			
52-09-003	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	2.039,70			
52-09-004	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	524,50			
52-09-005	CDHU	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	M	3.044,30			
52-09-006	CDHU	46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	M	286,00			
52-09-007	CDHU	48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	40,00			
52-09-008	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	200,00			

52-10 REDE DE ESGOTO								
52-10-001	CDHU	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	20,00			
52-10-002	FDE	16.08.028	Ci-01 caixa de inspeção 60x60cm para esgoto.	UN	100,00			
52-10-003	FDE	08.10.004	Caixa sifonada de pvc dn 100x150x50mm c/grelha pvc cromado.	UN	600,00			
52-10-004	FDE	08.10.045	Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado.	UN	200,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-10-005	FDE	08.09.063	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões.	M	1.999,40			
52-10-006	FDE	08.09.060	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 40 incl conexões.	M	709,80			
52-10-007	FDE	08.09.061	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 50 incl conexões.	M	302,70			
52-10-008	FDE	08.09.064	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões.	M	448,80			
52-10-009	FDE	08.09.062	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 75 incl conexões.	M	1.328,30			

52-11 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
52-11-001	FDE	16.05.075	Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para aguas pluviais.	UN	50,00			
52-11-002	FDE	08.11.053	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões.	M	750,00			
52-11-003	FDE	08.11.054	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões.	M	254,00			
52-11-004	CDHU	46.04.070	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	M	86,30			

52-12 ACABAMENTOS								
PISOS								
52-12-001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4.715,00			
52-12-002	SINAPI	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	3.297,00			
52-12-003	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1.304,00			
PAREDES INTERNAS								
52-12-004	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	9.714,60			
52-12-005	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9.714,60			
52-12-006	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	9.714,60			
52-12-007	SINAPI	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	M2	7.670,25			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014					
52-12-008	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7.670,25			
PAREDES EXTERNAS								
52-12-009	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	13.619,81			
52-12-010	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	13.619,81			
52-12-011	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	13.619,81			
52-12-012	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	13.619,81			
52-12-013	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13.619,81			
FORROS E TETOS								
52-12-014	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.252,00			
52-12-015	SINAPI	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	M2	90,00			
52-12-016	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8.478,00			
CORRIMÃO E GUARDA CORPO								
52-12-017	CDHU	24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	645,00			
52-12-018	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	366,50			
52-12-019	SIURB	15.03.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	1.596,00			
52-13 LOUÇAS E METAIS								
52-13-001	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	200,00			
52-13-002	FDE	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm.	M	440,00			
52-13-003	CDHU	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	200,00			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-13-004	CDHU	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	200,00			
52-13-005	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00			
52-13-006	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00			
52-13-007	SIURB	10.80.86 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	200,00			
52-13-008	SIURB	10.14.08 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	200,00			
52-13-009	FDE	08.16.051	Saboneteira de louca branca de 15x15 cm.	UN	200,00			
52-13-010	FDE	08.16.065	Papeleira de louca branca de 15x15cm.	UN	200,00			
52-13-011	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESURA 3MM	M2	90,00			

52-14 PORTAS E JANELAS								
PORTAS								
52-14-001	CDHU	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	792,00			
52-14-002	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	206,25			
52-14-003	SIURB	08.01.39 (E)	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	29,70			
52-14-004	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	800,00			
52-14-005	SIURB	15.02.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	3.444,00			
JANELAS								
52-14-006	CDHU	25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	237,60			
52-14-007	CDHU	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	1.020,00			
52-14-008	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	104,00			
52-14-009	CDHU	24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	4,90			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 207

52-15 COMBATE A INCÊNDIO							
52-15-001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	90,00		
52-15-002	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	604,20		
52-15-003	CDHU	50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	80,00		
52-15-004	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00		
52-15-005	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	60,00		
52-15-006	CDHU	50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	80,00		
52-15-007	CDHU	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	80,00		
52-15-008	SIURB	09.12.53 (E)	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	10,00		
52-15-009	FDE	08.08.079	Conj motor-bomba (centrifuga) 10 hp (40000 l/h 20mca).	UN	20,00		

TOTAL IMPLANTAÇÃO	
TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$	NUMÉRICO	(POR EXTENSO)
-------------------------------	----------	-----------------

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

Subsritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Contrato Administrativo c/c Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: NUMÉRICO (POR EXTENSO) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital.

Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro e lucro.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 207



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: XXXXX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXX

CONTRATADO: XX

CNPJ nº XX

ENDEREÇO: XX

REPRESENTANTE LEGAL: XX

QUALIFICAÇÃO: XX

RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para XXXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (___ Modalidade da Licitação___) nº (___ Nº da Licitação___) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



- 2.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes a plena execução do objeto, tais como, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e etc.
- 2.3. A execução do objeto será aferida por Servidor designado pela Secretaria Gestora deste contrato;
- 2.4. Constatadas irregularidades na execução do objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.4.2. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, da data de recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado;
- 2.5. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO, PAGAMENTO, VALOR E RECURSOS:

- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da Nota Fiscal.
- 3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 3.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os serviços efetivamente prestados e protocolada na Secretaria Gestora.
- 3.1.3. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número do contrato, bem como demais identificações referentes ao procedimento licitatório;
- 3.1.4. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:
- 3.1.5. Banco **XX** Agencia **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXXXX**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



3.1.6. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.1.6.1. Caso o término da contagem do prazo que dispõe o **item 3.2.2** aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

3.1.6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do inadimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die

3.1.7. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao Contratante.

3.1.8. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

3.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ **XX (XX)**.

3.3. A despesa total estimada, onerará os Recursos Orçamentários reservados através da Ficha: **XX**; Classificação: **00.000.00.00.00.00.00.0000000.0000.0.0.00.00.00.**

3.4. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX)** meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1. Não se Aplica.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

- l)** Responsabilizar civil e criminalmente pelos danos causados à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por prepostos da PREFEITURA.
- m)** Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, por si, seus prepostos e operários causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros.
- n)** Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, cabendo a mesma integral responsabilidade pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
- o)** Responsabilizar-se pela supervisão dos serviços por meio do responsável técnico competente;
- p)** Fornecer a seus empregados todos os instrumentos, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários para a boa execução dos serviços, bem como ao atendimento às Normas de Segurança;
- q)** Executar os serviços com funcionários de seu quadro de pessoal, com comprovada experiência profissional e qualificação;
- r)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a ser causado por seus prepostos às instalações da CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, estando sujeito a multas e ressarcimentos cabíveis, após a apuração da responsabilidade;
- s)** Cumprir todas as normas de Segurança do Trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual e obrigando seus empregados a usá-los durante a execução dos serviços contratados, bem como transmitir aos mesmos as informações pertinentes à importância dessas normas, cabendo-lhe a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- t) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do pessoal, podendo a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, exigir a imediata substituição de qualquer profissional cuja permanência seja considerada inconveniente na área de trabalho;
- u) Manter seus empregados devidamente uniformizados (uniforme padrão e em bom estado), trazendo cada um o seu respectivo cartão de identificação, onde irá constar o vínculo profissional com a empresa- sem prejuízo do cumprimento aos regulamentos que disciplinam as atividades nos locais de prestação dos serviços – e trará a fotografia do profissional, devendo o mesmo ser utilizado em local visível de seu uniforme.
- v) Arcar com todos os encargos e obrigações de qualquer natureza trabalhista, civil, criminal, comercial e previdenciária, resultantes da prestação dos serviços;

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

6.2. Além das obrigações e disposições estabelecidas acima; a Contratada obriga-se a:

6.2.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.2.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

6.2.3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

6.2.4. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 147 de 207



6.2.5. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6.2.6. Comunicar por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

6.2.7. Executar o objeto conforme solicitação da Secretaria Gestora no prazo e formas ajustados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002;

7.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.2.1. Receber o objeto na forma compactuada.

7.2.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2.3. Indicar, formalmente, Servidor como Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7.2.4. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

7.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a execução dos serviços que venham a ser solicitados CONTRATADA.

7.2.6. Fiscalizar o cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES:

8.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no instrumento convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

9. CLÁUSULA NONA – FORO:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

LOTE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA INTERESSADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR**

LOTE DO REPRESENTANTE LEGAL

LOTE DA EMPRESA

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

LOTE – RE – CARGO/FUNÇÃO

LOTE – RE – CARGO/FUNÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 149 de 207



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Concorrência realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



ANEXO VI – MODELO (ARQUIVO) DECLARAÇÕES – FASE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da _____
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; participante da Concorrência nº 08/2019 promovida pela Prefeitura do Município de Cajamar; DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho; para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único do Art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da _____
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Concorrência Pública realizada pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre
plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da
Concorrência Pública realizada pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 154 de 207



ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo X – Valores de Referência.

Dados da Obra

Objeto

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL - GATO PRETO

Local

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP

Base

SINAPI - JAN. 2023, CDHU 188, SIURB EDIFICAÇÕES - JUL. 2022, SIURB INFRAESTRUTURA URBANA - JUL. 2022, FDE - OUT. 2022, SICRO NOVO OUT. 2022, TODOS DESONERADOS

BDI

27,36%

DESONERADO

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					TOTAL IMPLANTAÇÃO		R\$	14.473.640,11
					TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO		R\$	50.266.642,32
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
02 CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 159.806,32			
02.001	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	539,92	R\$ 15,61	R\$ 19,88	R\$ 10.733,61
02.003	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00	R\$ 771,09	R\$ 982,06	R\$ 11.784,72
02.004	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	24,00	R\$ 690,87	R\$ 879,89	R\$ 21.117,36
02.005	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	24,00	R\$ 1.207,33	R\$ 1.537,66	R\$ 36.903,84
02.006	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	24,00	R\$ 1.219,57	R\$ 1.553,24	R\$ 37.277,76
02.008	SIURB	01.05.05 (E)	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	120,00	R\$ 146,87	R\$ 187,05	R\$ 22.446,00
02.010	SIURB	01.05.06 (E)	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	22,00	R\$ 314,94	R\$ 401,11	R\$ 8.824,42
02.011	SIURB	17.30.02 (E)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	21,00	R\$ 400,76	R\$ 510,41	R\$ 10.718,61
INFRAESTRUTURA								
03 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 690.167,73			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03.001	SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	12.120,30	R\$ 11,93	R\$ 15,19	R\$ 184.107,36
03.002	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60.601,48	R\$ 2,01	R\$ 2,56	R\$ 155.139,79
03.003	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	9.105,79	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 300.673,19
03.004	SIURB	01.03.05 (E)	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	120,60	R\$ 33,79	R\$ 43,03	R\$ 5.189,42
03.005	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	603,00	R\$ 2,01	R\$ 2,56	R\$ 1.543,68
03.006	CDHU	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	2.379,13	R\$ 14,36	R\$ 18,29	R\$ 43.514,29

04	PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO							R\$ 4.725.392,03
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							R\$ 1.707.092,63
04.001	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.308,99	R\$ 113,41	R\$ 144,44	R\$ 189.070,52
04.002	SINAPI	96394	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_03/2020	M3	130,90	R\$ 168,15	R\$ 214,16	R\$ 28.033,54
04.003	SINAPI	96393	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020	M3	436,33	R\$ 112,36	R\$ 143,10	R\$ 62.438,82
04.004	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	4.363,30	R\$ 15,19	R\$ 19,35	R\$ 84.429,86
04.005	SICRO NOVO	4011478	Concreto asfáltico reciclado em usina com adição de asfalto - brita comercial	t	3.935,13	R\$ 168,76	R\$ 214,93	R\$ 845.777,49
04.006	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	130,90	R\$ 1.262,43	R\$ 1.607,83	R\$ 210.464,95
04.007	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	4.363,30	R\$ 7,51	R\$ 9,56	R\$ 41.713,15

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 158 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04.008	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	130,90	R\$ 1.461,53	R\$ 1.861,40	R\$ 243.657,26
04.009	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	20,00	R\$ 7,81	R\$ 9,95	R\$ 199,00
04.010	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	20,00	R\$ 7,51	R\$ 9,56	R\$ 191,20
04.011	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,60	R\$ 1.461,53	R\$ 1.861,40	R\$ 1.116,84
DRENO DE PAVIMENTO								R\$ 29.931,20
04.012	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	976,21	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 11.529,04
04.013	SICRO NOVO	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	68,11	R\$ 133,26	R\$ 169,72	R\$ 11.559,63
04.014	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	454,05	R\$ 11,83	R\$ 15,07	R\$ 6.842,53
GEOTECNIA								R\$ 2.988.368,20
			COLCHÃO DRENANTE					
04.001	SINAPI	96394	COLCHÃO DRENANTE COM AREIA	M3	1.940,00	R\$ 199,85	R\$ 254,53	R\$ 493.788,20
			PREVISÃO RECALQUE					
04.002	CDHU	54.03.240	FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC	M3/KM	9.871,00	R\$ 25,39	R\$ 32,34	R\$ 319.228,14
04.003	SICRO NOVO	4011478	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º/2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM(ALÉM DO 1ºKM)	M3	493.302,63	R\$ 1,60	R\$ 2,04	R\$ 1.006.337,37
04.004	SICRO NOVO	4011478	CORTE DE MAT. DE 1ª/2ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENTO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	4.876,80	R\$ 15,86	R\$ 20,20	R\$ 98.511,36
			MANTAS / DRENOS					
04.005	SINAPI	95996	MANTA GEOTEXTIL BIDIM RT-14/16 (ANTIGO OP33)	M2	5.460,42	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 106.423,59
04.006	4007	CDHU	DRENO FIBROQUÍMICO	M	29.339,00	R\$ 25,80	R\$ 32,86	R\$ 964.079,54
05 SANEAMENTO								R\$ 999.394,91
REDE DE DRENAGEM								R\$ 533.382,63
05.001	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	1.911,57	R\$ 11,54	R\$ 14,70	R\$ 28.100,08
05.002	CDHU	08.01.040	Escoramento de solo descontinuo	M2	1.098,30	R\$ 49,83	R\$ 63,46	R\$ 69.698,12
05.003	SICRO NOVO	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	59,79	R\$ 133,26	R\$ 169,72	R\$ 10.147,56

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 159 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.004	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	1.766,32	R\$ 6,31	R\$ 8,04	R\$ 14.201,21
05.005	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	188,82	R\$ 5,69	R\$ 7,25	R\$ 1.368,95
05.006	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.236,28	R\$ 2,01	R\$ 2,56	R\$ 54.364,88
05.007	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	188,82	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 6.234,84
05.008	SIURB	06.22.04 (I)	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	21,00	R\$ 3.759,86	R\$ 4.788,56	R\$ 100.559,76
05.009	CDHU	46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	145,27	R\$ 174,53	R\$ 222,28	R\$ 32.290,62
05.010	SIURB	06.12.02 (I)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3	M	279,49	R\$ 441,78	R\$ 562,65	R\$ 157.255,05
05.011	SINAPI	102142	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	12,00	R\$ 2.434,44	R\$ 3.100,50	R\$ 37.206,00
05.012	SINAPI	99246	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	12,00	R\$ 872,58	R\$ 1.111,32	R\$ 13.335,84
05.013	SINAPI	00006243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	12,00	R\$ 564,00	R\$ 718,31	R\$ 8.619,72
DRENAGEM SUPERFICIAL								R\$ 46.726,48
05.014	SINAPI	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	455,87	R\$ 72,61	R\$ 92,48	R\$ 42.158,86
05.015	SINAPI	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45,05	R\$ 79,61	R\$ 101,39	R\$ 4.567,62
REDE DE ESGOTO								R\$ 340.893,52
05.016	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	948,26	R\$ 11,54	R\$ 14,70	R\$ 13.939,42
05.017	CDHU	08.01.040	Escoramento de solo descontinuo	M2	760,07	R\$ 49,83	R\$ 63,46	R\$ 48.234,04
05.018	SICRO NOVO	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	13,74	R\$ 133,26	R\$ 169,72	R\$ 2.331,95

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 160 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.019	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	797,51	R\$ 6,31	R\$ 8,04	R\$ 6.411,98
05.020	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	195,97	R\$ 5,69	R\$ 7,25	R\$ 1.420,78
05.021	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.939,55	R\$ 2,01	R\$ 2,56	R\$ 7.525,25
05.022	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	195,97	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 6.470,93
05.023	CDHU	46.05.070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	M	352,49	R\$ 373,68	R\$ 475,92	R\$ 167.757,04
05.024	CDHU	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	47,00	R\$ 90,07	R\$ 114,71	R\$ 5.391,37
05.025	CDHU	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	94,06	R\$ 51,85	R\$ 66,04	R\$ 6.211,72
05.026	SINAPI	97978	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	32,00	R\$ 915,21	R\$ 1.165,61	R\$ 37.299,52
05.027	SINAPI	98409	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	32,00	R\$ 365,93	R\$ 466,05	R\$ 14.913,60
05.028	SINAPI	00006243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	32,00	R\$ 564,00	R\$ 718,31	R\$ 22.985,92
TANQUE DE RETARDO								R\$ 78.392,28
05.029	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	3,68	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 884,93
05.030	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	24,50	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 65,42
05.031	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	24,50	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 289,35
05.032	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	76,20	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 1.485,14
05.033	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	2,45	R\$ 545,82	R\$ 695,16	R\$ 1.703,14
05.034	CDHU	11.18.020	Lastro de areia	M3	2,40	R\$ 224,45	R\$ 285,86	R\$ 686,06
05.035	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	156,00	R\$ 36,98	R\$ 47,10	R\$ 7.347,60

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 161 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.036	SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,50	R\$ 66,76	R\$ 85,03	R\$ 2.083,24
05.037	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.974,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 27.951,84
05.038	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	21,00	R\$ 574,46	R\$ 731,63	R\$ 15.364,23
05.039	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,68	R\$ 572,06	R\$ 728,58	R\$ 2.681,17
05.040	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	96,50	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$ 12.028,73
05.041	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	24,50	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$ 1.059,63
05.042	SINAPI	98564	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	36,00	R\$ 49,88	R\$ 63,53	R\$ 2.287,08
05.043	SIURB	08.03.20 (E)	PP.50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	1,28	R\$ 562,25	R\$ 716,08	R\$ 916,58
05.044	SIURB	17.05.51 (E)	DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO	M	6,00	R\$ 203,90	R\$ 259,69	R\$ 1.558,14

IMPLANTAÇÃO

06	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 6.548,60
06.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	67,66	R\$ 17,72	R\$ 22,57	R\$ 1.527,09
06.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	15,02	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 235,51
06.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	68,43	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 2.526,44
06.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	68,43	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 2.259,56

07	PAISAGISMO							R\$ 143.142,60
07.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	870,68	R\$ 25,24	R\$ 32,15	R\$ 27.992,36
07.002	SIURB	18.80.11 (E)	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	174,14	R\$ 267,72	R\$ 340,97	R\$ 59.376,52
07.003	SIURB	18.03.05 (E)	GRAMA ESMERALDA	M2	870,68	R\$ 27,14	R\$ 34,57	R\$ 30.099,41

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 162 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07.004	FDE	16.03.075	Arbusto costela-de-adao h=0.50 a 0.70 m	UN	82,00	R\$ 101,38	R\$ 129,12	R\$ 10.587,84
07.005	SIURB	05.16.00 (I)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	398,06	R\$ 29,76	R\$ 37,90	R\$ 15.086,47

08 PASSEIOS						R\$ 219.464,00		
08.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	2.738,71	R\$ 25,24	R\$ 32,15	R\$ 88.049,53
08.002	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	152,20	R\$ 167,47	R\$ 213,29	R\$ 32.462,74
08.003	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	925,98	R\$ 75,85	R\$ 96,60	R\$ 89.449,67
08.004	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	88,68	R\$ 84,13	R\$ 107,15	R\$ 9.502,06

09 SINALIZAÇÃO - ESTACIONAMENTO						R\$ 19.564,79		
09.013	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.937,30	R\$ 4,73	R\$ 6,02	R\$ 11.662,55
09.014	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	121,20	R\$ 51,19	R\$ 65,20	R\$ 7.902,24

10 PLAYGROUND						R\$ 170.290,81		
10.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	263,73	R\$ 25,24	R\$ 32,15	R\$ 8.478,92
10.002	SIURB	06.05.00 (I)	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	13,19	R\$ 212,62	R\$ 270,79	R\$ 3.571,72
10.003	COTAÇÃO	COT-01	PISO DE BORRACHA RECICLADA GRANULADA	M2	263,73	R\$ 350,00	R\$ 445,76	R\$ 117.560,28
10.004	CDHU	35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	3,00	R\$ 1.480,41	R\$ 1.885,45	R\$ 5.656,35
10.005	CDHU	35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	4,00	R\$ 1.980,51	R\$ 2.522,38	R\$ 10.089,52
10.006	SIURB	18.14.43 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	2,00	R\$ 3.883,79	R\$ 4.946,39	R\$ 9.892,78
10.007	SIURB	18.14.41 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	2,00	R\$ 5.905,01	R\$ 7.520,62	R\$ 15.041,24

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 163 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11		QUADRA POLIESPORTIVA						R\$	520.233,36
		PISOS						R\$	224.894,42
11.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	626,34	R\$ 25,24	R\$ 32,15	R\$	20.136,83
11.002	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	187,90	R\$ 167,47	R\$ 213,29	R\$	40.077,19
11.003	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	626,34	R\$ 90,47	R\$ 115,22	R\$	72.166,89
11.004	SIURB	13.02.04 (E)	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	626,34	R\$ 5,84	R\$ 7,44	R\$	4.659,97
11.005	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	626,34	R\$ 68,25	R\$ 86,92	R\$	54.441,47
11.006	SIURB	17.03.55 (E)	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	2,00	R\$ 251,66	R\$ 320,51	R\$	641,02
11.007	SIURB	17.03.56 (E)	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	2,00	R\$ 466,04	R\$ 593,55	R\$	1.187,10
11.008	SIURB	17.03.57 (E)	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	2,00	R\$ 621,39	R\$ 791,40	R\$	1.582,80
11.009	SIURB	17.03.58 (E)	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	1,00	R\$ 347,46	R\$ 442,53	R\$	442,53
11.010	CDHU	35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	2,00	R\$ 1.710,16	R\$ 2.178,06	R\$	4.356,12
11.011	CDHU	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2,00	R\$ 1.998,23	R\$ 2.544,95	R\$	5.089,90
11.012	CDHU	35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	4,00	R\$ 3.947,98	R\$ 5.028,15	R\$	20.112,60
		MURETA E GRADIL						R\$	295.338,94
11.013	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	60,00	R\$ 69,08	R\$ 87,98	R\$	5.278,80
11.014	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	40,73	R\$ 138,07	R\$ 175,85	R\$	7.162,37
11.015	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	29,10	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$	181,88
11.016	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,45	R\$ 199,28	R\$ 253,80	R\$	368,01
11.017	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	87,29	R\$ 83,00	R\$ 105,71	R\$	9.227,43

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 164 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	698,30	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 9.887,93
11.019	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,73	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$ 6.567,93
11.020	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	116,38	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 6.724,44
11.021	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	32,01	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 501,92
11.022	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,35	R\$ 6,71	R\$ 8,55	R\$ 97,04
11.023	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	329,08	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 12.149,63
11.024	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	11,35	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 374,78
11.025	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	145,48	R\$ 87,34	R\$ 111,24	R\$ 16.183,20
11.026	SIURB	04.01.98 (E)	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,42	R\$ 1.871,40	R\$ 2.383,42	R\$ 8.151,30
11.027	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	290,96	R\$ 6,32	R\$ 8,05	R\$ 2.342,23
11.028	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	290,96	R\$ 20,41	R\$ 25,99	R\$ 7.562,05
11.029	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	290,96	R\$ 11,39	R\$ 14,51	R\$ 4.221,83
11.030	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	290,96	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 6.540,78
11.031	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	595,65	R\$ 222,41	R\$ 283,26	R\$ 168.723,82
11.032	CDHU	34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	8,46	R\$ 2.143,14	R\$ 2.729,50	R\$ 23.091,57

12	CERCAMENTOS							R\$ 452.619,15
12.001	FDE	16.01.029	Fd-24 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=235cm)	M	227,72	R\$ 1.235,35	R\$ 1.573,34	R\$ 358.280,98

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 165 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.002	CDHU	34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	10,34	R\$ 2.143,14	R\$ 2.729,50	R\$ 28.223,03
12.003	CDHU	34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	25,00	R\$ 1.840,94	R\$ 2.344,62	R\$ 58.615,50
12.004	CDHU	66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	2,00	R\$ 2.944,27	R\$ 3.749,82	R\$ 7.499,64

13 MUROS							R\$ 502.456,70	
FUNDAÇÃO							R\$ 138.212,44	
13.001	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	427,00	R\$ 69,08	R\$ 87,98	R\$ 37.567,46
13.002	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	98,76	R\$ 138,07	R\$ 175,85	R\$ 17.366,95
13.003	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	70,54	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$ 440,88
13.004	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	3,53	R\$ 199,28	R\$ 253,80	R\$ 895,91
13.005	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	211,62	R\$ 83,00	R\$ 105,71	R\$ 22.370,35
13.006	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	1.692,96	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 23.972,31
13.007	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	21,16	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$ 15.919,51
13.008	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	282,16	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 16.303,20
13.009	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	77,59	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 1.216,61
13.010	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,51	R\$ 6,71	R\$ 8,55	R\$ 235,21
13.011	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	27,51	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 1.015,67

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 166 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.012	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	27,51	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 908,38
ESTRUTURA								R\$ 364.244,26
13.013	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	837,68	R\$ 87,34	R\$ 111,24	R\$ 93.183,52
13.014	SIURB	04.01.98 (E)	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	46,38	R\$ 1.871,40	R\$ 2.383,42	R\$ 110.543,02
13.015	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	1.675,36	R\$ 6,32	R\$ 8,05	R\$ 13.486,65
13.016	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	1.675,36	R\$ 20,41	R\$ 25,99	R\$ 43.542,61
13.017	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	1.675,36	R\$ 11,39	R\$ 14,51	R\$ 24.309,47
13.018	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.675,36	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 37.662,09
13.019	FDE	16.80.007	Pingadeira para muros de alvenaria	M	356,46	R\$ 91,45	R\$ 116,47	R\$ 41.516,90

14 ABRIGO HIDRÔMETRO								R\$ 85.616,19
FUNDAÇÃO								R\$ 18.622,26
14.001	CDHU	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	32,00	R\$ 50,20	R\$ 63,93	R\$ 2.045,76
14.002	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	7,98	R\$ 15,06	R\$ 19,18	R\$ 153,06
14.003	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	12,80	R\$ 13,73	R\$ 17,49	R\$ 223,87
14.004	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00	R\$ 2.049,99	R\$ 2.610,87	R\$ 5.221,74
14.005	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,40	R\$ 138,07	R\$ 175,85	R\$ 1.477,14
14.006	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	7,20	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$ 45,00
14.007	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,36	R\$ 199,28	R\$ 253,80	R\$ 91,37
14.008	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,20	R\$ 83,00	R\$ 105,71	R\$ 2.029,63
14.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	230,40	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 3.262,46
14.010	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO,	M3	2,88	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$ 2.166,74

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 167 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017					
14.011	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,40	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 1.525,39
14.012	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	5,52	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 86,55
14.013	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,74	R\$ 6,71	R\$ 8,55	R\$ 31,98
14.014	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	3,74	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 138,08
14.015	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	3,74	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 123,49
ALVENARIA ESTRUTURAL								R\$ 17.328,38
14.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	51,82	R\$ 106,92	R\$ 136,17	R\$ 7.056,33
14.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	2,44	R\$ 845,48	R\$ 1.076,80	R\$ 2.627,39
14.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	184,53	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 2.612,94
14.019	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	103,64	R\$ 6,32	R\$ 8,05	R\$ 834,30
14.020	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	103,64	R\$ 20,41	R\$ 25,99	R\$ 2.693,60
14.021	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	103,64	R\$ 11,39	R\$ 14,51	R\$ 1.503,82
ESTRUTURA CONCRETO ARMADO								R\$ 28.739,68
14.022	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	32,00	R\$ 359,98	R\$ 458,47	R\$ 14.671,04
14.023	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	640,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 9.062,40
14.024	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,80	R\$ 572,06	R\$ 728,58	R\$ 3.497,18
14.025	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,60	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 1.509,06
LAJE SOBRE O SOLO								R\$ 7.136,50
14.026	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	3,60	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 865,69
14.027	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	24,00	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 64,08

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 168 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14.028	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	24,00	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 283,44
14.029	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	74,64	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 1.454,73
14.030	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	4,80	R\$ 545,82	R\$ 695,16	R\$ 3.336,77
14.031	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	1,20	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 1.131,79
ACABAMENTOS								R\$ 3.565,45
14.032	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	28,58	R\$ 15,93	R\$ 20,29	R\$ 579,89
14.033	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,66	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 2.375,24
14.034	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,00	R\$ 19,97	R\$ 25,43	R\$ 610,32
PORTAS E JANELAS								R\$ 4.313,84
14.035	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	3,36	R\$ 582,66	R\$ 742,08	R\$ 2.493,39
14.036	CDHU	25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	3,20	R\$ 446,68	R\$ 568,89	R\$ 1.820,45
IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 5.910,08
14.037	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	35,20	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$ 4.387,68
14.038	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	35,20	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$ 1.522,40

15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 2.354.210,31
15.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	20,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$ 348,00
15.002	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.847,80	R\$ 6,56	R\$ 8,35	R\$ 32.129,13
15.003	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	767,40	R\$ 14,40	R\$ 18,34	R\$ 14.074,12
15.004	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	853,80	R\$ 21,54	R\$ 27,43	R\$ 23.419,73

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 169 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15.005	SINAPI	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	2.308,00	R\$ 102,62	R\$ 130,70	R\$ 301.655,60
15.006	SINAPI	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3.112,00	R\$ 213,49	R\$ 271,90	R\$ 846.152,80
15.007	CDHU	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	40,00	R\$ 33,91	R\$ 43,19	R\$ 1.727,60
15.008	CDHU	40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	50,00	R\$ 248,34	R\$ 316,29	R\$ 15.814,50
15.009	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	8,00	R\$ 29,17	R\$ 37,15	R\$ 297,20
15.010	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	R\$ 59,01	R\$ 75,16	R\$ 2.856,08
15.011	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 60,56	R\$ 77,13	R\$ 925,56
15.012	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 67,06	R\$ 85,41	R\$ 170,82
15.013	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 79,32	R\$ 101,02	R\$ 1.212,24
15.014	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	4,00	R\$ 177,11	R\$ 225,57	R\$ 902,28
15.015	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30mA - 220V	UN	2,00	R\$ 319,60	R\$ 407,04	R\$ 814,08
15.016	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 86,13	R\$ 109,70	R\$ 219,40
15.017	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,72	R\$ 120,64	R\$ 482,56
15.018	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 105,74	R\$ 134,67	R\$ 269,34
15.019	CDHU	37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	12,00	R\$ 3.028,33	R\$ 3.856,88	R\$ 46.282,56
15.020	CDHU	41.10.400	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	UN	10,00	R\$ 767,18	R\$ 977,08	R\$ 9.770,80
15.021	CDHU	41.10.410	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo,	UN	14,00	R\$ 860,83	R\$ 1.096,35	R\$ 15.348,90

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 170 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m					
15.022	CDHU	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	64,00	R\$ 1.753,42	R\$ 2.233,16	R\$ 142.922,24
15.023	CDHU	41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	24,00	R\$ 99,45	R\$ 126,66	R\$ 3.039,84
15.024	CDHU	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	40,00	R\$ 128,16	R\$ 163,22	R\$ 6.528,80
15.025	CDHU	41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	88,00	R\$ 1.382,87	R\$ 1.761,22	R\$ 154.987,36
15.026	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	2.308,00	R\$ 7,00	R\$ 8,92	R\$ 20.587,36
15.027	CDHU	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	3.457,00	R\$ 27,08	R\$ 34,49	R\$ 119.231,93
15.028	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 378,36	R\$ 481,88	R\$ 2.891,28
15.029	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 519,66	R\$ 661,84	R\$ 2.647,36
15.030	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 627,56	R\$ 799,26	R\$ 3.197,04
15.031	CDHU	36.09.070	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	4,00	R\$ 114.499,02	R\$ 145.825,95	R\$ 583.303,80

16	CABINE PRIMÁRIA						R\$	398.271,55
	FUNDAÇÃO						R\$	64.407,99
16.001	CDHU	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	112,00	R\$ 50,20	R\$ 63,93	R\$ 7.160,16
16.002	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	27,93	R\$ 15,06	R\$ 19,18	R\$ 535,70
16.003	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	44,80	R\$ 13,73	R\$ 17,49	R\$ 783,55
16.004	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de	TX	2,00	R\$ 2.049,99	R\$ 2.610,87	R\$ 5.221,74

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 171 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			equipamentos para execução de estaca escavada					
16.005	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	38,80	R\$ 138,07	R\$ 175,85	R\$ 6.822,98
16.006	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	33,26	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$ 207,88
16.007	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,66	R\$ 199,28	R\$ 253,80	R\$ 421,31
16.008	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	88,69	R\$ 83,00	R\$ 105,71	R\$ 9.375,42
16.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.064,26	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 15.069,92
16.010	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,30	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$ 10.006,12
16.011	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	121,95	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 7.046,27
16.012	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	25,50	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 399,84
16.013	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	17,29	R\$ 6,71	R\$ 8,55	R\$ 147,83
16.014	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	17,29	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 638,35
16.015	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	17,29	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 570,92
ALVENARIA ESTRUTURAL							R\$	96.465,48
16.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	327,65	R\$ 106,92	R\$ 136,17	R\$ 44.616,10
16.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	10,85	R\$ 845,48	R\$ 1.076,80	R\$ 11.683,28
16.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	589,78	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 8.351,28
16.019	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	655,30	R\$ 6,32	R\$ 8,05	R\$ 5.275,17
16.020	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	655,30	R\$ 20,41	R\$ 25,99	R\$ 17.031,25
16.021	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	655,30	R\$ 11,39	R\$ 14,51	R\$ 9.508,40
ESTRUTURA CONCRETO ARMADO							R\$	138.526,28

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 172 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16.022	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	154,24	R\$ 359,98	R\$ 458,47	R\$ 70.714,41
16.023	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3.084,80	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 43.680,77
16.024	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	23,14	R\$ 572,06	R\$ 728,58	R\$ 16.859,34
16.025	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	7,71	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 7.271,76
LAJE SOBRE O SOLO							R\$	29.081,30
16.026	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	14,67	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 3.527,69
16.027	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	97,80	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 261,13
16.028	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	97,80	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 1.155,02
16.029	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	304,16	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 5.928,08
16.030	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	19,56	R\$ 545,82	R\$ 695,16	R\$ 13.597,33
16.031	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	4,89	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 4.612,05
ACABAMENTOS							R\$	20.936,66
16.032	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	126,00	R\$ 15,93	R\$ 20,29	R\$ 2.556,54
16.033	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	665,81	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 14.967,41
16.034	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	134,20	R\$ 19,97	R\$ 25,43	R\$ 3.412,71
PORTAS E JANELAS							R\$	21.618,78
16.035	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	19,32	R\$ 582,66	R\$ 742,08	R\$ 14.336,99
16.036	CDHU	25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	12,80	R\$ 446,68	R\$ 568,89	R\$ 7.281,79
IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$	27.235,06
16.037	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	162,21	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$ 20.219,48
16.038	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE	M2	162,21	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$ 7.015,58

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 173 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

SALÃO DE FESTA								
17	FUNDAÇÃO						R\$	321.552,20
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$	22.946,58
17.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	217,20	R\$ 17,72	R\$ 22,57	R\$ 4.902,20
17.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	22,65	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 355,15
17.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	252,92	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 9.337,81
17.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	252,92	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 8.351,42
	ESTACAS						R\$	62.636,02
17.005	CDHU	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	360,00	R\$ 69,17	R\$ 88,09	R\$ 31.712,40
17.006	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	202,00	R\$ 15,06	R\$ 19,18	R\$ 3.874,36
17.007	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1.248,00	R\$ 13,73	R\$ 17,49	R\$ 21.827,52
17.008	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00	R\$ 2.049,99	R\$ 2.610,87	R\$ 5.221,74
	ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO						R\$	235.969,60
17.009	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,68	R\$ 135,40	R\$ 172,45	R\$ 1.324,42
17.010	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	470,28	R\$ 190,32	R\$ 242,39	R\$ 113.991,17
17.011	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	5.472,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 77.483,52
17.012	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,54	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$ 1.158,60
17.013	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO,	M3	18,87	R\$ 598,99	R\$ 762,87	R\$ 14.395,36

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 174 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016					
17.014	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	477,96	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 27.616,53

ESTRUTURAS								R\$	884.912,67
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO								R\$	104.076,87
18.001	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	167,50	R\$ 147,08	R\$ 187,32	R\$ 31.376,10	
18.002	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	49,48	R\$ 120,18	R\$ 153,06	R\$ 7.573,41	
18.003	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,68	R\$ 132,92	R\$ 169,29	R\$ 1.808,02	
18.004	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2.872,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 40.667,52	
18.005	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	27,92	R\$ 572,06	R\$ 728,58	R\$ 20.341,95	
18.006	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,52	R\$ 572,51	R\$ 729,15	R\$ 379,16	
18.007	FDE	13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	49,48	R\$ 30,64	R\$ 39,02	R\$ 1.930,71	
LAJE SOBRE O SOLO								R\$	119.097,10
18.008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	78,41	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 18.855,25	
18.009	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	522,70	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 1.395,61	
18.010	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	522,70	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 6.173,09	
18.011	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE	KG	1.625,60	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 31.682,94	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 175 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021					
18.012	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	52,27	R\$ 545,82	R\$ 695,16	R\$ 36.336,01
18.013	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	26,14	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 24.654,20
ESTRUTURA DA COBERTURA							R\$	438.227,33
18.014	CDHU	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	10.903,89	R\$ 27,80	R\$ 35,41	R\$ 386.106,74
18.015	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	10.903,89	R\$ 3,75	R\$ 4,78	R\$ 52.120,59
ALVENARIA ESTRUTURAL							R\$	223.511,37
18.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	671,70	R\$ 106,92	R\$ 136,17	R\$ 91.465,39
18.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	26,58	R\$ 845,48	R\$ 1.076,80	R\$ 28.621,34
18.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	7.304,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 103.424,64

19	IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS							R\$	230.008,86
IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$	6.749,58	
19.001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	40,20	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$ 5.010,93	
19.002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	40,20	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$ 1.738,65	
COBERTURA							R\$	223.259,28	
19.003	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	443,73	R\$ 208,66	R\$ 265,75	R\$ 117.921,25	
19.004	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	13,10	R\$ 116,30	R\$ 148,12	R\$ 1.940,37	
19.005	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	338,72	R\$ 229,66	R\$ 292,49	R\$ 99.072,21	
19.006	SIURB	15.03.04 (E)	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	338,72	R\$ 10,03	R\$ 12,77	R\$ 4.325,45	

20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$	142.943,19
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$	138.580,59	
20.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	22,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$ 382,80	
20.002	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	18,00	R\$ 17,79	R\$ 22,66	R\$ 407,88	
20.003	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	3.750,00	R\$ 4,54	R\$ 5,78	R\$ 21.675,00	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 176 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
20.004	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	211,60	R\$ 6,56	R\$ 8,35	R\$ 1.766,86
20.005	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426,00	R\$ 14,40	R\$ 18,34	R\$ 7.812,84
20.006	CDHU	46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	6,00	R\$ 86,61	R\$ 110,31	R\$ 661,86
20.007	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	20,00	R\$ 17,71	R\$ 22,56	R\$ 451,20
20.008	SIURB	09.82.05 (E)	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	4,00	R\$ 20,02	R\$ 25,50	R\$ 102,00
20.009	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	6,00	R\$ 23,49	R\$ 29,92	R\$ 179,52
20.010	CDHU	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	52,00	R\$ 23,22	R\$ 29,57	R\$ 1.537,64
20.011	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 30,01	R\$ 38,22	R\$ 76,44
20.012	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 12,36	R\$ 15,74	R\$ 125,92
20.013	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 13,13	R\$ 16,72	R\$ 33,44
20.014	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R\$ 59,01	R\$ 75,16	R\$ 1.052,24
20.015	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 63,47	R\$ 80,84	R\$ 323,36
20.016	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 79,32	R\$ 101,02	R\$ 202,04
20.017	SIURB	09.04.70 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	2,00	R\$ 369,63	R\$ 470,76	R\$ 941,52
20.018	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	192,40	R\$ 106,16	R\$ 135,21	R\$ 26.014,40
20.019	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	192,40	R\$ 54,60	R\$ 69,54	R\$ 13.379,50
20.020	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	8,20	R\$ 34,31	R\$ 43,70	R\$ 358,34
20.021	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS	M	35,60	R\$ 14,89	R\$ 18,96	R\$ 674,98

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 177 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
20.022	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,60	R\$ 11,69	R\$ 14,89	R\$ 1.051,23
20.023	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,00	R\$ 19,93	R\$ 25,38	R\$ 177,66
20.024	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	245,60	R\$ 39,79	R\$ 50,68	R\$ 12.447,01
20.025	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	57,80	R\$ 50,05	R\$ 63,74	R\$ 3.684,17
20.026	CDHU	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	M	24,40	R\$ 71,05	R\$ 90,49	R\$ 2.207,96
20.027	CDHU	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2" com acessórios	M	12,00	R\$ 77,57	R\$ 98,79	R\$ 1.185,48
20.028	CDHU	38.04.140	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2" com acessórios	M	5,20	R\$ 126,16	R\$ 160,68	R\$ 835,54
20.029	FDE	09.09.041	II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w	UN	2,00	R\$ 300,30	R\$ 382,46	R\$ 764,92
20.030	SIURB	09.09.76 (E)	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	52,00	R\$ 379,80	R\$ 483,71	R\$ 25.152,92
20.031	FDE	09.09.059	II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w	UN	18,00	R\$ 442,27	R\$ 563,28	R\$ 10.139,04
20.032	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 544,69	R\$ 693,72	R\$ 2.774,88
REDE DE DADOS E TELEFONIA							R\$	4.362,60
20.033	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8,00	R\$ 49,36	R\$ 62,86	R\$ 502,88
20.034	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	4,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$ 69,60
20.035	CDHU	38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" - com acessórios	M	44,44	R\$ 57,68	R\$ 73,46	R\$ 3.264,56
20.036	CDHU	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	4,00	R\$ 25,25	R\$ 32,16	R\$ 128,64
20.037	CDHU	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	2,00	R\$ 40,19	R\$ 51,19	R\$ 102,38

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 178 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

20.038	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$ 115,63	R\$ 147,27	R\$ 294,54
--------	--------	--------	--	----	------	------------	------------	------------

21 REDE DE ÁGUA FRIA			R\$ 15.954,66					
21.001	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	R\$ 76,36	R\$ 97,25	R\$ 1.750,50
21.002	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 72,69	R\$ 92,58	R\$ 370,32
21.003	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	49,12	R\$ 28,15	R\$ 35,85	R\$ 1.760,95
21.004	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	127,00	R\$ 50,24	R\$ 63,99	R\$ 8.126,73
21.005	CDHU	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	2,00	R\$ 1.310,60	R\$ 1.669,18	R\$ 3.338,36
21.006	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 119,31	R\$ 151,95	R\$ 607,80

22 REDE DE ESGOTO			R\$ 7.073,49					
22.001	FDE	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	UN	12,00	R\$ 75,55	R\$ 96,22	R\$ 1.154,64
22.002	FDE	08.10.045	Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado	UN	4,00	R\$ 80,54	R\$ 102,58	R\$ 410,32
22.003	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	32,10	R\$ 72,31	R\$ 92,09	R\$ 2.956,09
22.004	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	8,82	R\$ 33,86	R\$ 43,12	R\$ 380,32
22.005	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	15,92	R\$ 42,91	R\$ 54,65	R\$ 870,03
22.006	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,16	R\$ 67,44	R\$ 85,89	R\$ 1.302,09

23 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$ 3.940,09					
---------------------------------------	--	--	--------------	--	--	--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 179 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

23.001	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,48	R\$ 62,52	R\$ 79,63	R\$ 3.940,09
--------	--------	-------	---	---	-------	-----------	-----------	--------------

24 ACABAMENTOS								R\$ 218.280,51
PISOS								R\$ 21.210,44
24.001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	309,62	R\$ 47,02	R\$ 59,88	R\$ 18.540,05
24.002	SINAPI	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	154,52	R\$ 7,17	R\$ 9,13	R\$ 1.410,77
24.003	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,84	R\$ 100,51	R\$ 128,01	R\$ 1.259,62
PAREDES INTERNAS								R\$ 60.803,31
24.004	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	359,67	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$ 3.618,28
24.005	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	359,67	R\$ 24,51	R\$ 31,22	R\$ 11.228,90
24.006	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	231,77	R\$ 57,36	R\$ 73,05	R\$ 16.930,80
24.007	SINAPI	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	514,36	R\$ 26,66	R\$ 33,95	R\$ 17.462,52
24.008	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	514,36	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 11.562,81
PAREDES EXTERNAS								R\$ 124.973,04
24.009	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	556,44	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$ 5.597,79

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 180 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

24.010	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	556,44	R\$ 40,32	R\$ 51,35	R\$ 28.573,19
24.011	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	556,44	R\$ 29,31	R\$ 37,33	R\$ 20.771,91
24.012	CDHU	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	145,78	R\$ 215,42	R\$ 274,36	R\$ 39.996,20
24.013	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	702,22	R\$ 15,93	R\$ 20,29	R\$ 14.248,04
24.014	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	702,22	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 15.785,91
FORROS E TETOS							R\$	11.293,72
24.015	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	137,46	R\$ 44,54	R\$ 56,73	R\$ 7.798,11
24.016	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	137,46	R\$ 19,97	R\$ 25,43	R\$ 3.495,61

25		LOUÇAS E METAIS						R\$	59.028,99
25.001	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	4,00	R\$ 751,80	R\$ 957,49	R\$ 3.829,96	
25.002	FDE	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm	M	12,60	R\$ 318,08	R\$ 405,11	R\$ 5.104,39	
25.003	FDE	08.16.091	Br-03 conjunto lavatório e bacia acessíveis	CJ	4,00	R\$ 3.290,14	R\$ 4.190,32	R\$ 16.761,28	
25.004	CDHU	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	2,00	R\$ 322,29	R\$ 410,47	R\$ 820,94	
25.005	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 13,91	R\$ 17,72	R\$ 35,44	
25.006	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 847,15	R\$ 1.078,93	R\$ 2.157,86	
25.007	SIURB	10.80.86 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	2,00	R\$ 59,07	R\$ 75,23	R\$ 150,46	
25.008	SIURB	10.14.08 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	2,00	R\$ 199,20	R\$ 253,70	R\$ 507,40	
25.009	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 96,04	R\$ 122,32	R\$ 489,28	
25.010	CDHU	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	23,44	R\$ 230,81	R\$ 293,96	R\$ 6.890,42	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 181 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

25.011	CDHU	23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	8,00	R\$ 1.153,43	R\$ 1.469,01	R\$ 11.752,08
25.012	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 82,52	R\$ 105,10	R\$ 840,80
25.013	SIURB	07.01.04 (E)	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	4,00	R\$ 853,89	R\$ 1.087,51	R\$ 4.350,04
25.014	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	8,00	R\$ 74,02	R\$ 94,27	R\$ 754,16
25.015	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	8,00	R\$ 264,71	R\$ 337,13	R\$ 2.697,04
25.016	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	8,00	R\$ 89,32	R\$ 113,76	R\$ 910,08
25.017	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESURA 3MM	M2	3,60	R\$ 213,17	R\$ 271,49	R\$ 977,36

26 PORTAS E JANELAS							R\$	59.512,33
PORTAS							R\$	38.648,23
26.001	CDHU	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	20,50	R\$ 835,53	R\$ 1.064,13	R\$ 21.814,67
26.002	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	R\$ 916,87	R\$ 1.167,73	R\$ 2.335,46
26.003	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 960,69	R\$ 1.223,53	R\$ 12.235,30
26.004	SIURB	15.02.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	59,22	R\$ 30,00	R\$ 38,21	R\$ 2.262,80
JANELAS							R\$	20.864,10
26.005	CDHU	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	18,40	R\$ 429,35	R\$ 546,82	R\$ 10.061,49
26.006	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	4,20	R\$ 2.019,51	R\$ 2.572,05	R\$ 10.802,61

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 182 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

27 COMBATE A INCÊNDIO								R\$	5.175,32
27.001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	8,00	R\$ 256,65	R\$ 326,87	R\$ 2.614,96	
27.002	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R\$ 28,28	R\$ 36,02	R\$ 144,08	
27.003	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	6,00	R\$ 299,89	R\$ 381,94	R\$ 2.291,64	
27.004	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	8,00	R\$ 12,23	R\$ 15,58	R\$ 124,64	

CHURRASQUEIRA									
28 FUNDAÇÃO								R\$	89.070,09
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$	7.588,60
28.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	70,50	R\$ 17,72	R\$ 22,57	R\$ 1.591,19	
28.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	5,49	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 86,08	
28.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	84,52	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 3.120,48	
28.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	84,52	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 2.790,85	
ESTACAS								R\$	30.096,22
28.005	CDHU	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	156,00	R\$ 69,17	R\$ 88,09	R\$ 13.742,04	
28.006	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	88,00	R\$ 15,06	R\$ 19,18	R\$ 1.687,84	
28.007	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	540,00	R\$ 13,73	R\$ 17,49	R\$ 9.444,60	
28.008	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00	R\$ 2.049,99	R\$ 2.610,87	R\$ 5.221,74	
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO								R\$	51.385,27
28.009	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,28	R\$ 135,40	R\$ 172,45	R\$ 2.979,94	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 183 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

28.010	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	84,32	R\$ 190,32	R\$ 242,39	R\$ 20.438,32
28.011	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.070,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 15.151,20
28.012	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,59	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$ 1.948,56
28.013	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	6,55	R\$ 598,99	R\$ 762,87	R\$ 4.996,80
28.014	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	101,60	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 5.870,45

29ESTRUTURAS										R\$	264.317,21
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO										R\$	60.731,14
29.001	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	37,96	R\$	147,08	R\$	187,32	R\$	7.110,67
29.002	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	42,92	R\$	120,18	R\$	153,06	R\$	6.569,34
29.003	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,92	R\$	132,92	R\$	169,29	R\$	5.403,74
29.004	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.978,00	R\$	11,12	R\$	14,16	R\$	28.008,48
29.005	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,86	R\$	572,06	R\$	728,58	R\$	10.826,70
29.006	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,56	R\$	572,51	R\$	729,15	R\$	1.137,47
				Subscritor				Ordenador de despesa			
				Kimily L. Freitas				Raul Lopes Cardoso			

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 184 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

29.007	FDE	13.01.017	Argamassa de regularização cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	42,92	R\$ 30,64	R\$ 39,02	R\$ 1.674,74
LAJE SOBRE O SOLO								R\$ 42.428,98
29.008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	27,94	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 6.718,73
29.009	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	186,24	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 497,26
29.010	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	186,24	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 2.199,49
29.011	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	579,21	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 11.288,80
29.012	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	18,62	R\$ 545,82	R\$ 695,16	R\$ 12.943,88
29.013	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	9,31	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 8.780,82
ESTRUTURA DA COBERTURA								R\$ 113.253,41
29.014	CDHU	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	2.817,95	R\$ 27,80	R\$ 35,41	R\$ 99.783,61
29.015	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	2.817,95	R\$ 3,75	R\$ 4,78	R\$ 13.469,80
ALVENARIA ESTRUTURAL								R\$ 47.903,68
29.016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	163,02	R\$ 106,92	R\$ 136,17	R\$ 22.198,43
29.017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	8,46	R\$ 845,48	R\$ 1.076,80	R\$ 9.109,73
29.018	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.172,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 16.595,52

30 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURA								R\$	76.366,63
IMPERMEABILIZAÇÕES								R\$	2.552,08
30.001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	15,20	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$ 1.894,68	
30.002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	15,20	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$ 657,40	
COBERTURA								R\$	73.814,55
30.003	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	131,12	R\$ 208,66	R\$ 265,75	R\$ 34.845,14	
30.004	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	12,20	R\$ 116,30	R\$ 148,12	R\$ 1.807,06	
30.005	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	121,74	R\$ 229,66	R\$ 292,49	R\$ 35.607,73	
30.006	SIURB	15.03.04 (E)	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS,	M	121,74	R\$ 10,03	R\$ 12,77	R\$ 1.554,62	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 185 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			RUFOS E RINCÕES METÁLICOS					
--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

31 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 18.122,01					
31.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	20,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$ 348,00
31.002	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	8,00	R\$ 17,79	R\$ 22,66	R\$ 181,28
31.003	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	355,60	R\$ 4,54	R\$ 5,78	R\$ 2.055,37
31.004	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,80	R\$ 9,12	R\$ 11,62	R\$ 1.066,72
31.005	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	8,00	R\$ 17,71	R\$ 22,56	R\$ 180,48
31.006	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	12,00	R\$ 23,49	R\$ 29,92	R\$ 359,04
31.007	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 17,30	R\$ 22,03	R\$ 88,12
31.008	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 59,01	R\$ 75,16	R\$ 450,96
31.009	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 60,56	R\$ 77,13	R\$ 308,52
31.010	SIURB	09.17.01 (E)	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	6,00	R\$ 250,84	R\$ 319,47	R\$ 1.916,82
31.011	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	R\$ 319,60	R\$ 407,04	R\$ 1.628,16
31.012	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,60	R\$ 11,69	R\$ 14,89	R\$ 1.215,02
31.013	FDE	09.09.041	II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w	UN	4,00	R\$ 300,30	R\$ 382,46	R\$ 1.529,84
31.014	FDE	09.09.059	II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w	UN	8,00	R\$ 442,27	R\$ 563,28	R\$ 4.506,24
31.015	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 378,36	R\$ 481,88	R\$ 963,76

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 186 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

31.016	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 519,66	R\$ 661,84	R\$ 1.323,68
--------	--------	--------	---	----	------	------------	------------	--------------

32 REDE DE ÁGUA FRIA							R\$	7.882,83
32.001	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	R\$ 76,36	R\$ 97,25	R\$ 1.167,00
32.002	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	33,40	R\$ 28,15	R\$ 35,85	R\$ 1.197,39
32.003	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	24,16	R\$ 50,24	R\$ 63,99	R\$ 1.546,00
32.004	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	4,00	R\$ 660,46	R\$ 841,16	R\$ 3.364,64
32.005	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 119,31	R\$ 151,95	R\$ 607,80

33 REDE DE ESGOTO								R\$	4.497,04
33.001	FDE	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	UN	8,00	R\$ 75,55	R\$ 96,22	R\$ 769,76	
33.002	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	30,22	R\$ 72,31	R\$ 92,09	R\$ 2.782,96	
33.003	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	6,40	R\$ 33,86	R\$ 43,12	R\$ 275,97	
33.004	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	4,78	R\$ 42,91	R\$ 54,65	R\$ 261,23	
33.005	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	4,74	R\$ 67,44	R\$ 85,89	R\$ 407,12	

34 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								R\$	955,56
34.001	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	R\$ 62,52	R\$ 79,63	R\$ 955,56	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 187 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

35 ACABAMENTOS								R\$	70.206,50
PISOS								R\$	6.916,85
35.001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	108,50	R\$ 47,02	R\$ 59,88	R\$	6.496,98
35.002	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,28	R\$ 100,51	R\$ 128,01	R\$	419,87
PAREDES INTERNAS								R\$	12.076,12
35.003	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	145,38	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$	1.462,52
35.004	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	145,38	R\$ 24,51	R\$ 31,22	R\$	4.538,76
35.005	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	83,16	R\$ 57,36	R\$ 73,05	R\$	6.074,84
PAREDES EXTERNAS								R\$	50.043,57
35.006	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	179,45	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$	1.805,27
35.007	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	179,45	R\$ 40,32	R\$ 51,35	R\$	9.214,76
35.008	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	179,45	R\$ 29,31	R\$ 37,33	R\$	6.698,87
35.009	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	179,45	R\$ 15,93	R\$ 20,29	R\$	3.641,04
35.010	CDHU	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	83,04	R\$ 215,42	R\$ 274,36	R\$	22.782,85
35.011	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	262,49	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$	5.900,78
FORROS E TETOS								R\$	1.169,96
35.012	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	14,24	R\$ 44,54	R\$ 56,73	R\$	807,84
35.013	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,24	R\$ 19,97	R\$ 25,43	R\$	362,12

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 188 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

36 LOUÇAS E METAIS								R\$	30.073,17
36.001	FDE	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm	M	8,80	R\$ 318,08	R\$ 405,11	R\$ 3.564,97	
36.002	FDE	08.16.091	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis	CJ	4,00	R\$ 3.290,14	R\$ 4.190,32	R\$ 16.761,28	
36.003	CDHU	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	4,00	R\$ 322,29	R\$ 410,47	R\$ 1.641,88	
36.004	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 13,91	R\$ 17,72	R\$ 70,88	
36.005	SIURB	10.14.08 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	4,00	R\$ 199,20	R\$ 253,70	R\$ 1.014,80	
36.006	SIURB	07.01.04 (E)	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	4,00	R\$ 853,89	R\$ 1.087,51	R\$ 4.350,04	
36.007	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	4,00	R\$ 74,02	R\$ 94,27	R\$ 377,08	
36.008	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	4,00	R\$ 264,71	R\$ 337,13	R\$ 1.348,52	
36.009	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	4,00	R\$ 89,32	R\$ 113,76	R\$ 455,04	
36.010	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESURA 3MM	M2	1,80	R\$ 213,17	R\$ 271,49	R\$ 488,68	

37 JANELAS								R\$	4.321,04
37.001	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1,68	R\$ 2.019,51	R\$ 2.572,05	R\$ 4.321,04	

38 COMBATE A INCÊNDIO								R\$	653,74
38.001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	2,00	R\$ 256,65	R\$ 326,87	R\$ 653,74	

PORTARIA									
39 FUNDAÇÃO								R\$	52.440,98
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$	1.376,40
39.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	14,36	R\$ 17,72	R\$ 22,57	R\$ 324,11	
39.002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	3,37	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$ 52,84	
39.003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	14,29	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$ 527,59	
39.004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	14,29	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$ 471,86	
ESTACAS								R\$	12.890,44

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 189 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

39.005	CDHU	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	48,00	R\$ 69,17	R\$ 88,09	R\$ 4.228,32
39.006	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	28,00	R\$ 15,06	R\$ 19,18	R\$ 537,04
39.007	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	166,00	R\$ 13,73	R\$ 17,49	R\$ 2.903,34
39.008	CDHU	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,00	R\$ 2.049,99	R\$ 2.610,87	R\$ 5.221,74
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO							R\$	38.174,14
39.009	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	72,04	R\$ 190,32	R\$ 242,39	R\$ 17.461,78
39.010	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	866,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 12.262,56
39.011	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,62	R\$ 598,99	R\$ 762,87	R\$ 4.287,33
39.012	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	72,04	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 4.162,47

40		ESTRUTURA						R\$	67.821,47	
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO									R\$	26.873,34
40.001	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,18	R\$ 147,08	R\$ 187,32	R\$ 2.281,56		
40.002	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	24,44	R\$ 120,18	R\$ 153,06	R\$ 3.740,79		
40.003	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	974,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 13.791,84		
40.004	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,38	R\$ 572,06	R\$ 728,58	R\$ 6.105,50		
40.005	FDE	13.01.017	Argamassa de regularizacão cim/areia 1:3 esp=2.50cm	M2	24,44	R\$ 30,64	R\$ 39,02	R\$ 953,65		

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 190 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LAJE SOBRE O SOLO								R\$	8.329,75
40.006	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	2,30	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 553,08	
40.007	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	15,34	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 40,96	
40.008	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXIL	M2	15,34	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 181,17	
40.009	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	332,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 4.701,12	
40.010	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa	M3	3,06	R\$ 545,82	R\$ 695,16	R\$ 2.127,19	
40.011	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,77	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 726,23	
ALVENARIA ESTRUTURAL								R\$	32.618,38
40.012	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	124,90	R\$ 106,92	R\$ 136,17	R\$ 17.007,63	
40.013	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	4,74	R\$ 845,48	R\$ 1.076,80	R\$ 5.104,03	
40.014	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	742,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 10.506,72	

41	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$	5.458,43
41.001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	32,51	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$ 4.052,37	
41.002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	32,51	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$ 1.406,06	
41.097							R\$ -	R\$ -	

42INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$	11.602,21		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$	10.433,75		
42.001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	16,00	R\$	13,66	R\$	17,40	R\$	278,40
42.002	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	151,20	R\$	4,54	R\$	5,78	R\$	873,94
42.003	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,80	R\$	6,56	R\$	8,35	R\$	223,78
42.004	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,80	R\$	9,12	R\$	11,62	R\$	880,80

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 191 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

42.005	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	4,00	R\$ 17,71	R\$ 22,56	R\$ 90,24
42.006	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	10,00	R\$ 23,49	R\$ 29,92	R\$ 299,20
42.007	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	2,00	R\$ 29,17	R\$ 37,15	R\$ 74,30
42.008	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 12,36	R\$ 15,74	R\$ 31,48
42.009	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 14,59	R\$ 18,58	R\$ 37,16
42.010	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 59,01	R\$ 75,16	R\$ 751,60
42.011	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30mA - 220V	UN	4,00	R\$ 319,60	R\$ 407,04	R\$ 1.628,16
42.012	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,80	R\$ 11,69	R\$ 14,89	R\$ 1.143,55
42.013	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	2,00	R\$ 39,79	R\$ 50,68	R\$ 101,36
42.014	FDE	09.09.041	II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w	UN	2,00	R\$ 300,30	R\$ 382,46	R\$ 764,92
42.015	SIURB	09.09.76 (E)	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	2,00	R\$ 379,80	R\$ 483,71	R\$ 967,42
42.016	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 378,36	R\$ 481,88	R\$ 963,76
42.017	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 519,66	R\$ 661,84	R\$ 1.323,68
REDE DE DADOS E TELEFONIA								R\$ 1.168,46
42.018	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	R\$ 49,36	R\$ 62,86	R\$ 251,44
42.019	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	2,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$ 34,80
42.020	CDHU	38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" - com acessórios	M	8,00	R\$ 57,68	R\$ 73,46	R\$ 587,68

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 192 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

42.021	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$ 115,63	R\$ 147,27	R\$ 294,54
--------	--------	--------	--	----	------	------------	------------	------------

43 REDE DE ÁGUA FRIA								R\$	2.941,75
43.001	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 76,36	R\$ 97,25	R\$ 194,50	
43.002	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	7,52	R\$ 28,15	R\$ 35,85	R\$ 269,59	
43.003	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	7,68	R\$ 50,24	R\$ 63,99	R\$ 491,44	
43.004	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	2,00	R\$ 660,46	R\$ 841,16	R\$ 1.682,32	
43.005	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 119,31	R\$ 151,95	R\$ 303,90	

44 REDE DE ESGOTO								R\$	1.410,42
44.001	FDE	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	UN	2,00	R\$ 75,55	R\$ 96,22	R\$ 192,44	
44.002	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	10,08	R\$ 72,31	R\$ 92,09	R\$ 928,27	
44.003	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	1,50	R\$ 33,86	R\$ 43,12	R\$ 64,68	
44.004	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	2,62	R\$ 67,44	R\$ 85,89	R\$ 225,03	

45 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								R\$	1.262,72
45.001	CDHU	49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	2,00	R\$ 183,11	R\$ 233,21	R\$ 466,42	
45.002	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	R\$ 62,52	R\$ 79,63	R\$ 796,30	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 193 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

46 ACABAMENTOS								R\$	34.997,66
PISOS								R\$	2.229,60
46.001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	14,92	R\$ 47,02	R\$ 59,88	R\$ 893,41	
46.002	SINAPI	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	16,80	R\$ 7,17	R\$ 9,13	R\$ 153,38	
46.003	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,24	R\$ 100,51	R\$ 128,01	R\$ 1.182,81	
PAREDES INTERNAS								R\$	9.171,09
46.004	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,88	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$ 1.115,45	
46.005	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	110,88	R\$ 24,51	R\$ 31,22	R\$ 3.461,67	
46.006	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,18	R\$ 57,36	R\$ 73,05	R\$ 2.935,15	
46.007	SINAPI	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	32,34	R\$ 26,66	R\$ 33,95	R\$ 1.097,94	
46.008	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,95	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 560,88	
PAREDES EXTERNAS								R\$	22.371,14
46.009	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	168,99	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$ 1.700,04	
46.010	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	168,99	R\$ 40,32	R\$ 51,35	R\$ 8.677,64	
46.011	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	168,99	R\$ 29,31	R\$ 37,33	R\$ 6.308,40	
46.012	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	92,96	R\$ 15,93	R\$ 20,29	R\$ 1.886,16	
46.013	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	168,99	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 3.798,90	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 194 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FORROS E TETOS								R\$	1.225,83
46.014	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	14,92	R\$ 44,54	R\$ 56,73	R\$ 846,41	
46.015	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,92	R\$ 19,97	R\$ 25,43	R\$ 379,42	

47 LOUÇAS E METAIS								R\$	5.203,02
47.001	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00	R\$ 751,80	R\$ 957,49	R\$ 1.914,98	
47.002	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 766,87	R\$ 976,69	R\$ 1.953,38	
47.003	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	2,00	R\$ 74,02	R\$ 94,27	R\$ 188,54	
47.004	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	2,00	R\$ 264,71	R\$ 337,13	R\$ 674,26	
47.005	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	2,00	R\$ 89,32	R\$ 113,76	R\$ 227,52	
47.006	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESURA 3MM	M2	0,90	R\$ 213,17	R\$ 271,49	R\$ 244,34	

48 PORTAS E JANELAS								R\$	15.158,58
PORTAS								R\$	4.281,16
48.001	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 916,87	R\$ 1.167,73	R\$ 2.335,46	
48.002	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	1,00	R\$ 960,69	R\$ 1.223,53	R\$ 1.223,53	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 195 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
48.003	SIURB	15.02.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	18,90	R\$ 30,00	R\$ 38,21	R\$ 722,17
JANELAS								R\$ 10.877,42
48.004	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	0,84	R\$ 2.019,51	R\$ 2.572,05	R\$ 2.160,52
48.005	CDHU	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	5,50	R\$ 896,50	R\$ 1.141,78	R\$ 6.279,79
48.006	CDHU	26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	5,50	R\$ 347,92	R\$ 443,11	R\$ 2.437,11

49	COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 72.543,32
49.001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	2,00	R\$ 256,65	R\$ 326,87	R\$ 653,74
49.002	CDHU	50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	2,00	R\$ 26.188,89	R\$ 33.354,17	R\$ 66.708,34
49.003	CDHU	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	2,00	R\$ 733,73	R\$ 934,48	R\$ 1.868,96
49.004	CDHU	50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	2,00	R\$ 1.300,36	R\$ 1.656,14	R\$ 3.312,28

50	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 157.823,46
50.001	CDHU	01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	630,00	R\$ 94,06	R\$ 119,79	R\$ 75.467,70
50.002	SIURB	02.02.02 (I)	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	2,00	R\$ 691,53	R\$ 880,73	R\$ 1.761,46
50.003	SIURB	02.02.04 (I)	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	1,00	R\$ 90,26	R\$ 114,96	R\$ 114,96
50.004	CDHU	01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	2,00	R\$ 853,67	R\$ 1.087,23	R\$ 2.174,46
50.005	CDHU	01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	2,00	R\$ 2.711,35	R\$ 3.453,18	R\$ 6.906,36
50.006	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	2,00	R\$ 1.988,49	R\$ 2.532,54	R\$ 5.065,08
50.007	SIURB	20.06.05 (E)	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	29,00	R\$ 1.795,98	R\$ 2.287,36	R\$ 66.333,44

51	LIMPENZA FINAL							R\$ 82.948,91
51.001	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	5.515,22	R\$ 11,81	R\$ 15,04	R\$ 82.948,91

52	COMPOSIÇÃO EDIFÍCIO 5 PAVIMENTOS							R\$ 35.793.002,21
-----------	---	--	--	--	--	--	--	--------------------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 196 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-01 LOCAÇÕES E PROTEÇÕES								R\$	891.628,36
52-01-004	SINAPI	97067	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M	877,00	R\$ 798,27	R\$ 1.016,68	R\$	891.628,36

52-02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$	202.685,63
52-02-001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	2.240,90	R\$ 17,72	R\$ 22,57	R\$	50.577,11
52-02-002	SIURB	04.08.00 (I)	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	686,30	R\$ 12,31	R\$ 15,68	R\$	10.761,18
52-02-003	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	2.020,98	R\$ 28,99	R\$ 36,92	R\$	74.614,58
52-02-004	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	2.020,98	R\$ 25,93	R\$ 33,02	R\$	66.732,76

52-03 FUNDAÇÃO								R\$	3.730.488,88
ESTACAS								R\$	2.844.286,50
52-03-001	FDE	02.02.073	Estaca tipo helice dn 40cm.	M	10.500,00	R\$ 124,45	R\$ 158,50	R\$	1.664.250,00
52-03-002	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	6.300,00	R\$ 15,06	R\$ 19,18	R\$	120.834,00
52-03-003	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	58.240,00	R\$ 9,50	R\$ 12,10	R\$	704.704,00
52-03-004	CDHU	12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	10,00	R\$ 27.834,37	R\$ 35.449,85	R\$	354.498,50
ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO								R\$	886.202,38
52-03-005	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	459,20	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$	2.870,00
52-03-006	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	22,96	R\$ 199,28	R\$ 253,80	R\$	5.827,25
52-03-007	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	721,00	R\$ 95,76	R\$ 121,96	R\$	87.933,16
52-03-008	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	34.550,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$	489.228,00
52-03-009	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	343,84	R\$ 590,72	R\$ 752,34	R\$	258.684,59

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 197 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-03-010	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	721,00	R\$ 45,37	R\$ 57,78	R\$ 41.659,38
-----------	--------	-------	--	----	--------	-----------	-----------	---------------

52-04	ESTRUTURAS							R\$ 13.440.473,19
-------	------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO							R\$ 8.694.039,21
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

52-04-001	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6.312,30	R\$ 65,46	R\$ 83,37	R\$ 526.256,45
-----------	--------	-------	---	----	----------	-----------	-----------	----------------

52-04-002	SINAPI	101969	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	657,00	R\$ 178,43	R\$ 227,25	R\$ 149.303,25
-----------	--------	--------	--	----	--------	------------	------------	----------------

52-04-003	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11.198,00	R\$ 34,94	R\$ 44,50	R\$ 498.311,00
-----------	--------	-------	---	----	-----------	-----------	-----------	----------------

52-04-004	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	398.020,00	R\$ 11,12	R\$ 14,16	R\$ 5.635.963,20
-----------	------	-----------	---	----	------------	-----------	-----------	------------------

52-04-005	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2.530,30	R\$ 572,06	R\$ 728,58	R\$ 1.843.525,97
-----------	--------	--------	--	----	----------	------------	------------	------------------

52-04-006	SINAPI	103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	23,20	R\$ 636,20	R\$ 810,26	R\$ 18.798,03
-----------	--------	--------	---	----	-------	------------	------------	---------------

52-04-007	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	23,20	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 21.881,31
-----------	------	-----------	--	----	-------	------------	------------	---------------

LAJE SOBRE O SOLO							R\$ 511.283,86
-------------------	--	--	--	--	--	--	----------------

52-04-008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	336,14	R\$ 188,81	R\$ 240,47	R\$ 80.831,59
-----------	-------	--------------	-----------------	----	--------	------------	------------	---------------

52-04-009	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.240,90	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 5.983,20
-----------	--------	-------	--	----	----------	----------	----------	--------------

52-04-010	SIURB	01.04.75 (E)	MANTA GEOTÊXTIL	M2	2.240,90	R\$ 9,27	R\$ 11,81	R\$ 26.465,03
-----------	-------	--------------	-----------------	----	----------	----------	-----------	---------------

52-04-011	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	6.969,20	R\$ 15,30	R\$ 19,49	R\$ 135.829,71
-----------	--------	-------	---	----	----------	-----------	-----------	----------------

52-04-012	FDE	16.14.048	Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa.	M3	224,09	R\$ 548,33	R\$ 698,35	R\$ 156.493,25
-----------	-----	-----------	--	----	--------	------------	------------	----------------

52-04-013	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	112,05	R\$ 740,55	R\$ 943,16	R\$ 105.681,08
-----------	------	-----------	--	----	--------	------------	------------	----------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 198 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTRUTURA DA COBERTURA								R\$	450.308,86
52-04-014	CDHU	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	11.204,50	R\$ 27,80	R\$ 35,41	R\$	396.751,35
52-04-015	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	11.204,50	R\$ 3,75	R\$ 4,78	R\$	53.557,51
ALVENARIAS DE CONCRETO ARMADO								R\$	3.784.841,26
52-04-016	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	23.003,50	R\$ 106,92	R\$ 136,17	R\$	3.132.386,60
52-04-017	SIURB	04.01.97 (E)	CONCRETO "GROUT"	M3	605,92	R\$ 845,48	R\$ 1.076,80	R\$	652.454,66

52-05 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS								R\$	1.452.301,09
IMPERMEABILIZAÇÕES								R\$	613.761,64
52-05-001	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	4.119,60	R\$ 97,87	R\$ 124,65	R\$	513.508,14
52-05-002	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	2.318,00	R\$ 33,96	R\$ 43,25	R\$	100.253,50
COBERTURA								R\$	838.539,45
52-05-003	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	2.003,50	R\$ 208,66	R\$ 265,75	R\$	532.430,13
52-05-004	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	65,50	R\$ 116,30	R\$ 148,12	R\$	9.701,86
52-05-005	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	971,00	R\$ 229,66	R\$ 292,49	R\$	284.007,79
52-05-006	SIURB	15.03.04 (E)	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	971,00	R\$ 10,03	R\$ 12,77	R\$	12.399,67

52-06 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$	3.782.234,80
52-06-001	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	6.000,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$	104.400,00
52-06-002	SIURB	09.05.21 (E)	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	100,00	R\$ 17,90	R\$ 22,80	R\$	2.280,00
52-06-003	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106.316,00	R\$ 4,54	R\$ 5,78	R\$	614.506,48
52-06-004	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.404,00	R\$ 9,12	R\$ 11,62	R\$	27.934,48

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 199 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-06-005	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15.604,00	R\$ 14,40	R\$ 18,34	R\$ 286.177,36
52-06-006	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1.424,00	R\$ 13,40	R\$ 17,07	R\$ 24.307,68
52-06-007	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6.825,00	R\$ 23,99	R\$ 30,55	R\$ 208.503,75
52-06-008	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	7.663,00	R\$ 43,25	R\$ 55,08	R\$ 422.078,04
52-06-009	SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30,00	R\$ 60,47	R\$ 77,01	R\$ 2.310,30
52-06-010	SINAPI	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	120,00	R\$ 102,62	R\$ 130,70	R\$ 15.684,00
52-06-011	CDHU	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	90,00	R\$ 25,25	R\$ 32,16	R\$ 2.894,40
52-06-012	CDHU	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	250,00	R\$ 33,91	R\$ 43,19	R\$ 10.797,50
52-06-013	CDHU	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	60,00	R\$ 40,19	R\$ 51,19	R\$ 3.071,40
52-06-014	CDHU	40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	50,00	R\$ 248,34	R\$ 316,29	R\$ 15.814,50
52-06-015	SIURB	09.82.05 (E)	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	400,00	R\$ 20,02	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
52-06-016	SIURB	09.82.01 (E)	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	1.400,00	R\$ 17,71	R\$ 22,56	R\$ 31.584,00
52-06-017	CDHU	46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	400,00	R\$ 86,61	R\$ 110,31	R\$ 44.124,00
52-06-018	CDHU	40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	200,00	R\$ 23,56	R\$ 30,01	R\$ 6.002,00
52-06-019	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	3.400,00	R\$ 23,49	R\$ 29,92	R\$ 101.728,00
52-06-020	CDHU	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	100,00	R\$ 23,22	R\$ 29,57	R\$ 2.957,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 200 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-06-021	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.020,00	R\$ 59,01	R\$ 75,16	R\$ 76.663,20
52-06-022	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	410,00	R\$ 63,47	R\$ 80,84	R\$ 33.144,40
52-06-023	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 67,06	R\$ 85,41	R\$ 854,10
52-06-024	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 79,32	R\$ 101,02	R\$ 1.010,20
52-06-025	CDHU	37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	560,00	R\$ 67,10	R\$ 85,46	R\$ 47.857,60
52-06-026	SIURB	09.08.53 (E)	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	10,00	R\$ 2.198,71	R\$ 2.800,28	R\$ 28.002,80
52-06-027	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	850,00	R\$ 12,36	R\$ 15,74	R\$ 13.379,00
52-06-028	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R\$ 13,13	R\$ 16,72	R\$ 2.508,00
52-06-029	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 16,38	R\$ 20,86	R\$ 208,60
52-06-030	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	R\$ 27,34	R\$ 34,82	R\$ 1.392,80
52-06-031	SIURB	09.17.01 (E)	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	1.270,00	R\$ 250,84	R\$ 319,47	R\$ 405.726,90
52-06-032	SIURB	09.04.68 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	10,00	R\$ 319,60	R\$ 407,04	R\$ 4.070,40
52-06-033	SIURB	09.04.70 (E)	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	200,00	R\$ 369,63	R\$ 470,76	R\$ 94.152,00
52-06-034	CDHU	38.21.310	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	77,00	R\$ 159,64	R\$ 203,32	R\$ 15.655,64
52-06-035	CDHU	38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	M	69,00	R\$ 177,35	R\$ 225,87	R\$ 15.585,03
52-06-036	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	146,00	R\$ 54,60	R\$ 69,54	R\$ 10.152,84
52-06-037	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	2.415,00	R\$ 14,89	R\$ 18,96	R\$ 45.788,40

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 201 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
52-06-038	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14.927,00	R\$ 11,69	R\$ 14,89	R\$ 222.263,03
52-06-039	CDHU	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	4.407,00	R\$ 49,44	R\$ 62,97	R\$ 277.508,79
52-06-040	CDHU	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	M	275,00	R\$ 58,81	R\$ 74,90	R\$ 20.597,50
52-06-041	CDHU	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	M	237,00	R\$ 89,88	R\$ 114,47	R\$ 27.129,39
52-06-042	CDHU	38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios	M	41,00	R\$ 126,60	R\$ 161,24	R\$ 6.610,84
52-06-043	CDHU	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	430,00	R\$ 27,20	R\$ 34,64	R\$ 14.895,20
52-06-044	CDHU	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios	M	55,00	R\$ 53,69	R\$ 68,38	R\$ 3.760,90
52-06-045	CDHU	38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4" com acessórios	M	60,00	R\$ 86,56	R\$ 110,24	R\$ 6.614,40
52-06-046	CDHU	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4" com acessórios	M	65,00	R\$ 273,75	R\$ 348,65	R\$ 22.662,25
52-06-047	FDE	09.09.040	Il-89 luminária led de embutir com difusor translúcido <= 24w.	UN	600,00	R\$ 184,51	R\$ 234,99	R\$ 140.994,00
52-06-048	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1.550,00	R\$ 41,40	R\$ 52,73	R\$ 81.731,50
52-06-049	SIURB	09.09.76 (E)	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	100,00	R\$ 379,80	R\$ 483,71	R\$ 48.371,00
52-06-050	CDHU	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	220,00	R\$ 282,71	R\$ 360,06	R\$ 79.213,20
52-06-051	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	R\$ 378,36	R\$ 481,88	R\$ 96.376,00

52-07	REDE DE DADOS E TELEFONIA							R\$ 214.941,60
52-07-001	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	400,00	R\$ 49,36	R\$ 62,86	R\$ 25.144,00
52-07-002	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	100,00	R\$ 13,66	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
52-07-003	CDHU	38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" - com acessórios	M	2.560,00	R\$ 57,68	R\$ 73,46	R\$ 188.057,60

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 202 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-08 SPDA								R\$	542.638,62
52-08-001	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	2.784,00	R\$ 79,82	R\$ 101,66	R\$ 283.021,44	
52-08-002	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	2.586,00	R\$ 61,70	R\$ 78,58	R\$ 203.207,88	
52-08-003	SIURB	09.11.14 (E)	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00	R\$ 154,09	R\$ 196,25	R\$ 7.850,00	
52-08-004	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	340,00	R\$ 94,53	R\$ 120,39	R\$ 40.932,60	
52-08-005	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00	R\$ 72,08	R\$ 91,80	R\$ 3.672,00	
52-08-006	FDE	09.86.001	Captor tipo franklin, bouquet niquelado de 4 pontas-conector grande.	UN	10,00	R\$ 310,51	R\$ 395,47	R\$ 3.954,70	

52-09 REDE DE ÁGUA FRIA								R\$	758.302,79
52-09-001	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	200,00	R\$ 107,43	R\$ 136,82	R\$ 27.364,00	
52-09-002	CDHU	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	UN	600,00	R\$ 71,63	R\$ 91,23	R\$ 54.738,00	
52-09-003	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	2.039,70	R\$ 28,15	R\$ 35,85	R\$ 73.123,25	
52-09-004	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	524,50	R\$ 50,24	R\$ 63,99	R\$ 33.562,76	
52-09-005	CDHU	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	M	3.044,30	R\$ 73,64	R\$ 93,79	R\$ 285.524,90	
52-09-006	CDHU	46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	M	286,00	R\$ 207,11	R\$ 263,78	R\$ 75.441,08	
52-09-007	CDHU	48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	40,00	R\$ 3.373,80	R\$ 4.296,87	R\$ 171.874,80	
52-09-008	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	200,00	R\$ 143,98	R\$ 183,37	R\$ 36.674,00	

52-10 REDE DE ESGOTO								R\$	616.906,70
52-10-001	CDHU	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	20,00	R\$ 289,31	R\$ 368,47	R\$ 7.369,40	
52-10-002	FDE	16.08.028	Ci-01 caixa de inspeção 60x60cm para esgoto.	UN	100,00	R\$ 612,97	R\$ 780,68	R\$ 78.068,00	
52-10-003	FDE	08.10.004	Caixa sifonada de pvc dn 100x150x50mm c/grelha pvc cromado.	UN	600,00	R\$ 69,85	R\$ 88,96	R\$ 53.376,00	
52-10-004	FDE	08.10.045	Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado.	UN	200,00	R\$ 80,61	R\$ 102,66	R\$ 20.532,00	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 203 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-10-005	FDE	08.09.063	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões.	M	1.999,40	R\$ 84,23	R\$ 107,28	R\$ 214.495,63
52-10-006	FDE	08.09.060	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 40 incl conexões.	M	709,80	R\$ 45,96	R\$ 58,53	R\$ 41.544,59
52-10-007	FDE	08.09.061	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 50 incl conexões.	M	302,70	R\$ 49,32	R\$ 62,81	R\$ 19.012,59
52-10-008	FDE	08.09.064	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões.	M	448,80	R\$ 127,93	R\$ 162,93	R\$ 73.122,98
52-10-009	FDE	08.09.062	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 75 incl conexões.	M	1.328,30	R\$ 64,66	R\$ 82,35	R\$ 109.385,51

52-11	REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 175.713,79
52-11-001	FDE	16.05.075	Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para aguas pluviais.	UN	50,00	R\$ 372,12	R\$ 473,93	R\$ 23.696,50
52-11-002	FDE	08.11.053	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões.	M	750,00	R\$ 84,23	R\$ 107,28	R\$ 80.460,00
52-11-003	FDE	08.11.054	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões.	M	254,00	R\$ 127,93	R\$ 162,93	R\$ 41.384,22
52-11-004	CDHU	46.04.070	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	M	86,30	R\$ 274,52	R\$ 349,63	R\$ 30.173,07

52-12		ACABAMENTOS						R\$	4.904.983,22		
PISOS									R\$	479.360,85	
52-12-001	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4.715,00	R\$	47,02	R\$	59,88	R\$	282.334,20
52-12-002	SINAPI	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	3.297,00	R\$	7,17	R\$	9,13	R\$	30.101,61
52-12-003	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1.304,00	R\$	100,51	R\$	128,01	R\$	166.925,04
PAREDES INTERNAS									R\$	1.543.502,43	
52-12-004	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	9.714,60	R\$	7,90	R\$	10,06	R\$	97.728,88
52-12-005	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9.714,60	R\$	24,51	R\$	31,22	R\$	303.289,81
52-12-006	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	9.714,60	R\$	57,36	R\$	73,05	R\$	709.651,53
52-12-007	SINAPI	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	M2	7.670,25	R\$	26,66	R\$	33,95	R\$	260.404,99

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 204 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014					
52-12-008	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7.670,25	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 172.427,22
PAREDES EXTERNAS								R\$ 1.927.339,31
52-12-009	SIURB	11.03.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	13.619,81	R\$ 7,90	R\$ 10,06	R\$ 137.015,29
52-12-010	SIURB	11.03.10 (E)	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	13.619,81	R\$ 40,32	R\$ 51,35	R\$ 699.377,24
52-12-011	SIURB	11.03.13 (E)	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	13.619,81	R\$ 29,31	R\$ 37,33	R\$ 508.427,51
52-12-012	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	13.619,81	R\$ 15,93	R\$ 20,29	R\$ 276.345,94
52-12-013	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13.619,81	R\$ 17,65	R\$ 22,48	R\$ 306.173,33
FORROS E TETOS								R\$ 349.757,70
52-12-014	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.252,00	R\$ 44,54	R\$ 56,73	R\$ 127.755,96
52-12-015	SINAPI	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	M2	90,00	R\$ 55,89	R\$ 71,18	R\$ 6.406,20
52-12-016	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8.478,00	R\$ 19,97	R\$ 25,43	R\$ 215.595,54
CORRIMÃO E GUARDA CORPO								R\$ 605.022,93
52-12-017	CDHU	24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	645,00	R\$ 238,80	R\$ 304,14	R\$ 196.170,30
52-12-018	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	366,50	R\$ 625,86	R\$ 797,10	R\$ 292.137,15
52-12-019	SIURB	15.03.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	1.596,00	R\$ 57,42	R\$ 73,13	R\$ 116.715,48
52-13 LOUÇAS E METAIS								R\$ 850.831,70
52-13-001	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	200,00	R\$ 751,80	R\$ 957,49	R\$ 191.498,00
52-13-002	FDE	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm.	M	440,00	R\$ 326,78	R\$ 416,19	R\$ 183.123,60
52-13-003	CDHU	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	200,00	R\$ 129,93	R\$ 165,48	R\$ 33.096,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 205 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-13-004	CDHU	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	200,00	R\$ 322,29	R\$ 410,47	R\$ 82.094,00
52-13-005	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 13,91	R\$ 17,72	R\$ 3.544,00
52-13-006	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 847,15	R\$ 1.078,93	R\$ 215.786,00
52-13-007	SIURB	10.80.86 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	200,00	R\$ 59,07	R\$ 75,23	R\$ 15.046,00
52-13-008	SIURB	10.14.08 (E)	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	200,00	R\$ 199,20	R\$ 253,70	R\$ 50.740,00
52-13-009	FDE	08.16.051	Saboneteira de louca branca de 15x15 cm.	UN	200,00	R\$ 100,01	R\$ 127,37	R\$ 25.474,00
52-13-010	FDE	08.16.065	Papeleira de louca branca de 15x15cm.	UN	200,00	R\$ 102,06	R\$ 129,98	R\$ 25.996,00
52-13-011	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	90,00	R\$ 213,17	R\$ 271,49	R\$ 24.434,10

52-14 PORTAS E JANELAS								R\$ 3.456.398,19
PORTAS								R\$ 2.143.173,88
52-14-001	CDHU	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	792,00	R\$ 835,53	R\$ 1.064,13	R\$ 842.790,96
52-14-002	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	206,25	R\$ 582,66	R\$ 742,08	R\$ 153.054,00
52-14-003	SIURB	08.01.39 (E)	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	29,70	R\$ 975,78	R\$ 1.242,75	R\$ 36.909,68
52-14-004	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	800,00	R\$ 960,69	R\$ 1.223,53	R\$ 978.824,00
52-14-005	SIURB	15.02.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	3.444,00	R\$ 30,00	R\$ 38,21	R\$ 131.595,24
JANELAS								R\$ 1.313.224,31
52-14-006	CDHU	25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	237,60	R\$ 1.584,00	R\$ 2.017,38	R\$ 479.329,49
52-14-007	CDHU	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	1.020,00	R\$ 429,35	R\$ 546,82	R\$ 557.756,40
52-14-008	CDHU	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	104,00	R\$ 2.019,51	R\$ 2.572,05	R\$ 267.493,20
52-14-009	CDHU	24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	4,90	R\$ 1.385,31	R\$ 1.764,33	R\$ 8.645,22

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 206 de 207



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52-15 COMBATE A INCÊNDIO								R\$	772.473,65
52-15-001	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	90,00	R\$ 256,65	R\$ 326,87	R\$ 29.418,30	
52-15-002	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	604,20	R\$ 204,64	R\$ 260,63	R\$ 157.472,65	
52-15-003	CDHU	50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	80,00	R\$ 2.632,26	R\$ 3.352,45	R\$ 268.196,00	
52-15-004	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	R\$ 28,28	R\$ 36,02	R\$ 1.801,00	
52-15-005	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	60,00	R\$ 299,89	R\$ 381,94	R\$ 22.916,40	
52-15-006	CDHU	50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	80,00	R\$ 205,12	R\$ 261,24	R\$ 20.899,20	
52-15-007	CDHU	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	80,00	R\$ 447,28	R\$ 569,66	R\$ 45.572,80	
52-15-008	SIURB	09.12.53 (E)	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	10,00	R\$ 1.766,73	R\$ 2.250,11	R\$ 22.501,10	
52-15-009	FDE	08.08.079	Conj motor-bomba (centrífuga) 10 hp (40000 l/h 20mca).	UN	20,00	R\$ 7.996,87	R\$ 10.184,81	R\$ 203.696,20	

TOTAL IMPLANTAÇÃO	R\$ 14.473.640,11
TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO	R\$ 50.266.642,32

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 207 de 207